

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SAN TIAGO DANTAS

EDGAR ANDRÉS LONDOÑO NIÑO

A TRÍPLICE FRONTEIRA BRASIL, COLÔMBIA E PERU:
LIMITES E DESAFIOS DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REGIÃO
FRONTEIRIÇA, COM ÊNFASE NOS ANOS 2006-2011

SÃO PAULO

2013

EDGAR ANDRÉS LONDOÑO NIÑO

**A TRÍPLICE FRONTEIRA BRASIL, COLÔMBIA E PERU:
LIMITES E DESAFIOS DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REGIÃO
FRONTEIRIÇA, COM ÊNFASE NOS ANOS 2006-2011**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (PUC-SP, UNESP e Unicamp) para obtenção do título de mestre em Relações Internacionais. Área de concentração: Instituições, Processos e Atores. Linha de Pesquisa: Integração regional.

Orientador: Enrique Amayo Zevallos, Ph.D.

SÃO PAULO

2013

L847 Londoño Niño, Edgar Andrés.
A tríplice fronteira Brasil, Colômbia e Peru: limites e desafios de cooperação e integração da região fronteira, com ênfase nos anos 2006-2011 / Edgar Andrés Londoño Niño. – São Paulo, 2013.

89 f. : il. ; 30 cm.

Dissertação (mestrado) – UNESP/UNICAMP/PUC-SP, Programa San Tiago Dantas, 2013.

Bibliografia: f. 73-77.

Orientador: Enrique Amayo Zevallos

1. Brasil – Relações exteriores. 2. Colômbia – Relações exteriores 3. Peru – Relações exteriores. 4. Cooperação internacional. 5. América do Sul – Fronteiras. 6. Amazônia. I. Autor. II. Título.

CDD 327.8

EDGAR ANDRÉS LONDOÑO NIÑO

**A TRÍPLICE FRONTEIRA BRASIL, COLÔMBIA E PERU:
LIMITES E DESAFIOS DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REGIÃO
FRONTEIRIÇA, COM ÊNFASE NOS ANOS 2006-2011**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San
Tiago Dantas (PUC-SP, UNESP e Unicamp) para obtenção do título de mestre em Relações
Internacionais. Área de concentração: Instituições, Processos e Atores. Linha de Pesquisa:
Integração regional.

BANCA EXAMINADORA

(Orientador)_____

Professor Adjunto: Ph.D. Enrique Amayo Zevallos (UNESP)

Examinador 1:_____

Professora Doutora María Mónica Arroyo (USP)

Examinador 2:_____

Professora Doutora Suzeley Kalil Mathias (UNESP)

São Paulo, 05 de dezembro de 2013

A minha bonita família

AGRADECIMENTOS

Agradeço muitíssimo a minha mãe, Ana Lucía Niño Castellanos, e a meu pai, Alirio Londoño Vásquez, pelos grandes ensinamentos durante toda minha vida e tanto amor que recebo de tão extraordinárias pessoas. Tudo triunfo meu é certamente de vocês porque isto só é possível graças a seu excelente trabalho como pais. Amo muito minha família.

A minha querida irmã, Sonia Londoño, pelos conselhos, a insistência para fazer um bom trabalho, o carinho e o grande apoio que significa sempre sua magnífica presença na minha vida.

Agradeço a minha avó, a meus tios e tias, assim como a minhas primas por se preocupar por mim e procurar sempre meu bem-estar. Essa grande família tem sido fundamental. Também à memória de meu avô e seu gosto pela leitura e o estudo.

Agradeço a meu grande amor, Teban, pela bonita construção que temos feito, a entrega e dedicação na minha felicidade, a paciência em todo este processo, a ajuda no desenvolvimento desta pesquisa, a maravilhosa companhia e por estar sempre a meu lado. Obrigado meu amor!

A meu orientador, professor Enrique Amayo Zevallos, pelo compromisso de me orientar desde que ingressei ao Mestrado, os conselhos, a disposição e a atenta leitura de cada parte desta dissertação.

Às professoras da banca, Suzeley Kalil Mathias e Mónica Arroyo por sua amabilidade, compromisso e porque seus comentários e apreciações foram de imensa ajuda na escritura de meu trabalho.

Ao Programa San Tiago Dantas, colegas, professores e a colaboração de Isabela, Graziela e Giovana.

À Universidade Nacional da Colômbia e às grandes aprendizagens que recebi da minha querida casa de estudo. Também aos amigos que lá conheci e seu importante apoio: Ana María, Johanna e Yesid.

A Sonia Nahas de Carvalho e sua família por me receber e me apoiar sempre no Brasil.

Ao prefeito de Leticia, José Ignacio Lozano Guzmán, e de Islandia, Santiago Fernando Villafani Vásquez, pelas entrevistas concedidas, assim como à população da região da Tríplice Fronteira Brasil, Colômbia e Peru.

Finalmente, à vida que traz coisas maravilhosas e a essa energia superior que nos acompanha.

“¡Tan enamorados que andamos de pueblos que tienen poca liga
y ningún parentesco con los nuestros,
y tan desatendidos que dejamos otros países que viven de nuestra misma alma,
y no serán jamás—aunque acá o allá asome un Judas la cabeza—
más que una sola gran nación espiritual!—
Como niñas en estación de amor echan los ojos ansiosos
por el aire azul en busca de gallardo novio,
así vivimos suspensos de toda idea y grandeza ajena,
que trae cuño de Francia o Norte América; (...)
A Homero leemos: pues
¿fue más pintoresca, más ingenua, más heroica
la formación de los pueblos griegos que la de nuestros pueblos americanos?”

José Martí

La América. Nueva York, octubre de 1883.

RESUMO

A fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru encontra-se localizada na Amazônia que é uma região sul-americana compartilhada. O Brasil faz fronteira com dez países, seguido de Peru e Colômbia com cinco cada um. Este estudo se propõe analisar o processo de integração fronteiriça entre Brasil, Colômbia e Peru a partir de uma revisão dos principais elementos teóricos, históricos, geográficos e sociais que permitem entender a potencialidade e os limites da integração nessa Tríplice Fronteira desde o enfoque das Relações Internacionais. Cobra importância ao tentar contribuir, dentro da área da integração regional, a análise das fronteiras amazônicas. No primeiro capítulo, a revisão sobre o conceito de fronteira e seus entendimentos permite chegar a uma definição do que é a integração fronteiriça, evidenciando as particularidades das fronteiras amazônicas e os elementos que devem ser levados em conta para analisar a integração nessas regiões, como é a existência de uma história e recursos comuns. O segundo capítulo, mostra que a Tríplice Fronteira é uma região cujo contexto possibilita processos de integração e cooperação fronteiriça pela história e o processo de ocupação fronteiriça, assim como elementos sociais, jurídicos e de integração fluvial que fazem especial esse caso. No terceiro capítulo, faz-se uma análise do desenvolvimento da integração fronteiriça entre 2006 e 2011, a partir dos mecanismos de integração existentes, a revisão dos acordos internacionais durante esse período e as principais políticas de cada governo em matéria fronteiriça.

Palavras chave: Fronteira, Integração fronteiriça, Brasil, Colômbia e Peru

RESUMEN

La frontera entre Brasil Colombia y Perú se encuentra ubicada en la Amazonía, una región suramericana compartida. Brasil tiene frontera con diez países y Colombia y Perú con cinco, cada uno. Este estudio tiene como objetivo analizar el proceso de integración fronteriza entre Brasil, Colombia y Perú a partir de una revisión de los principales elementos teóricos, históricos, geográficos y sociales que permiten entender la potencialidad y los límites de la integración en esa Triple Frontera desde el enfoque de las Relaciones Internacionales. El estudio cobra importancia al intentar contribuir, dentro del área de integración regional, al análisis de las fronteras amazónicas. En el primer capítulo, la revisión del concepto de frontera y sus entendimientos permite llegar a una definición sobre qué es la integración fronteriza, evidenciando las particularidades de las fronteras amazónicas y de los elementos que deben ser tenidos en cuenta para analizar la integración en esas regiones, como lo es la existencia de una historia y recursos comunes. El segundo capítulo, muestra que la Triple Frontera es una región cuyo contexto posibilita los procesos de integración y cooperación fronteriza por la historia y el proceso de ocupación fronteriza, así como elementos sociales, jurídicos y de integración fluvial que hacen especial ese caso. En el tercer capítulo, se hace un análisis del desarrollo de la integración fronteriza entre 2006 y 2011, a partir de los mecanismos de integración existentes, la revisión de los acuerdos internacionales durante ese periodo y las principales políticas de cada gobierno en materia fronteriza.

Palabras clave: Frontera, Integración Fronteriza, Brasil, Colombia, Perú

ABSTRACT

The border between Brazil, Colombia and Peru is in the Amazonas, a South American shared region. Brazil has border with ten countries, Colombia and Peru with five, each one. Research's objective is to analyze the border integration process among the three countries, based on a review of the main theoretical, historical, geographical and social elements in order to understand the possibilities and limits of the integration in the tri-border, with the approach of international relations. This research is important because aims to contribute to an Amazonian frontier analysis, at regional integration area. In the first chapter, is made a revision of border's concepts and their understanding, to define the border integration, highlighting the Amazon frontiers' particularities and the elements of integration processes in that case, like the existence of a common history and resources. The second chapter shows that the Triple Border is a region whose context allows integration and cooperation because the history the occupation process and social, juridical and fluvial integration elements. In the third chapter is analyzed the border integration process between 2006 and 2011, from the review of the existing integration mechanisms, the international agreements during this period and the main policies of each government in the border area.

Key words: Border, Border integration, Brazil, Colombia, Peru

LISTA DE GRÁFICOS

Figura 1 – Limite internacional, Faixa de fronteira e Zona Fronteiriça Internacional.....	8
Figura 2 – Área de fronteira da Colômbia.....	37
Figura 3 – Zona de Fronteira - Municípios Brasileiros e Unidades Politico-Administrativas Sul-americanas.....	39
Figura 4 – Zona Fronteiriça Internacional.....	46
Figura 5 – Zona de Integração Fronteiriça Colômbia-Peru.....	58

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – O desenvolvimento dos estudos de fronteira.....	11
Quadro 2 – Limites e tratados na Tríplice Fronteira.....	23
Quadro 3 – Quadro resumo do processo de formação da fronteira amazônica.....	24
Quadro 4 – O território amazônico.....	43
Quadro 5 – Principais centros povoados da ZFI.....	47
Quadro 6 – Mecanismos bilaterais e de integração e cooperação fronteiriça Brasil-Colômbia.....	53
Quadro 7 – Mecanismos bilaterais e de integração e cooperação fronteiriça Colômbia-Peru.....	55
Quadro 8 – Mecanismos bilaterais e de integração e cooperação fronteiriça Brasil-Peru.....	60

LISTA DE FOTOS

Foto 1 – Cais de Leticia.....	42
Foto 2 – Única rua na Ilha de Santa Rosa.....	45
Foto 3 – Tabatinga.....	48

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ABCCT – Acordo Básicos de Cooperação Científica e Técnica

CAN – Comunidade Andina de Nações

CVI – Comissão de Vizinhança e Integração

CVICP – Comissão de Vizinhança e Integração Colombo-Peruana

GTB – Grupo de Trabalho Binacional

IIRSA – Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul

TCA – Tratado de Cooperação Amazônica

TLC – Tratado de Livre Comércio

ZIF – Zona de Integração Fronteiriça

ZFI – Zona Fronteiriça Internacional

SUMÁRIO

Introdução.....	1
CAPÍTULO 1 – Fronteira, integração e integração fronteiriça para a Amazônia.....	4
1.1 – O porquê da fronteira.....	4
1.2 – Antecedentes do conceito.....	9
1.3 – Integração fronteiriça.....	13
1.4 – Fronteira Amazônica.....	16
1.4.1 A importância da Amazônia.....	16
1.4.2 Amazônia e cooperação.....	20
CAPÍTULO 2 – A Tríplice Fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru. Uma contextualização.....	23
2.1 – Elementos da ocupação da Amazônia e definição das fronteiras.....	24
2.1.1 Brasil.....	26
2.1.2 Colômbia.....	28
2.1.3 Peru.....	29
2.1.4 Ciclo da borracha.....	31
2.2 – Caracterização da Zona Fronteiriça.....	34
2.2.1 Sociedades indígenas.....	34
2.2.2 Ordenamento jurídico.....	35
2.2.3 Integração fluvial.....	40
2.3 – Cidades e entorno espacial e social na Tríplice Fronteira.....	42
2.4 – Elementos que potencializam a integração na Tríplice Fronteira.....	48
CAPÍTULO 3 – Análise do processo de cooperação e integração fronteiriça (2006-2011)	52
3.1 – Mecanismos de integração entre os três países.....	52
3.2 – Acordos bilaterais e cooperação na Tríplice Fronteira.....	62
3.3 – Governos e Tríplice Fronteira.....	64
3.3.1 Governo de Luiz Inácio Lula Da Silva.....	64
3.3.2 Governo de Álvaro Uribe Vélez	66
3.3.3 Governo de Alan García.....	67
Conclusões.....	69
Bibliografia.....	73
Anexos.....	79

INTRODUÇÃO

Quando se faz referência à integração regional, devem ser considerados diferentes espaços onde distintos atores, mas fundamentalmente Estados, relacionam-se para encontrar soluções conjuntas para determinados problemas ou propor melhores condições econômicas, políticas ou sociais a partir da coordenação de políticas, programas e projetos. Os organismos multilaterais de integração regional como a Comunidade Andina de Nações (CAN) ou o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), são exemplos desses espaços de projetos regionais sul-americanos de integração em andamento. Mas espaços físicos também representam possibilidades de cooperação e integração entre países e povos, como é o caso das fronteiras, cujos processos de interação são fortes e devem fazer parte da análise da integração regional.

Na declaração de 2005 da Reunião de Ministros e Chanceleres dos Estados Membros do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), reiterou-se a necessidade de consolidar espaços de integração política e econômica, que resultem de mecanismos já existentes de cooperação.¹ Mesmo que nem sempre sejam consideradas as fronteiras como espaços de integração regional propriamente ditos, aqui se defende a hipótese que a Tríplice Fronteira é um espaço propício para consolidar processos de integração e cooperação institucionais a partir dos mecanismos já existentes nessa região compartilhada, que respondem a dinâmicas espontâneas de integração.

As fronteiras são territórios onde coexistem processos de intercâmbio de diferentes tipos entre as populações de países vizinhos mas, ao mesmo tempo, incluem um afastamento por parte dos próprios governos, das realidades dessas regiões distantes dos centros de poder político e econômico. Aqui é entendida a fronteira como território, e conceito que representa realidades complexas e cujo entendimento deve ser abordado a partir de diferentes disciplinas para compreender as particularidades do caso em estudo.

Ganster (1997) explica que a escassez de estudos sobre algumas regiões de fronteira internacional (como a latino-americana) é causada pela marginalidade que elas podem ter dentro do território nacional e em relação aos estados vizinhos. Assim, estudar uma fronteira como a existente entre Brasil, Colômbia e Peru, considerando a vizinhança, resulta fundamental para os estudos de fronteira a fim de analisar qual é a importância dada por cada estado a essa região fronteira. Essa Tríplice Fronteira é ainda pouco estudada, apesar da relevância que tem a

¹ Declarações da VII Reunião de chanceleres em Manaus em 2004 e da IX Reunião de Ministros de Relações Exteriores em Iquitos em 2005.

Amazônia para os países que a compartilham. Por isso, este é um esforço para contribuir aos estudos existentes sobre a fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru no âmbito das Relações Internacionais. Pretende, igualmente, sublinhar a importância dos estudos de fronteira como parte dos estudos de integração regional dentro da área de Relações Internacionais.

Para autores de outras disciplinas, neste caso não se toma em conta ao Peru pelo fato de que nessa Tríplice Fronteira as cidades gêmeas são do Brasil (Tabatinga) e da Colômbia (Leticia), mas desde o ponto de vista das Relações Internacionais se faz importante ver que as dinâmicas da região fronteiriça incluem como um ator presente ao Peru, além de existir acordos e diálogo importante com esse Estado por ter limites compartilhados com os outros dois.

A complexidade da região amazônica e de suas fronteiras é um elemento a ser levado em conta na análise da integração fronteiriça pois ainda que dificulte o entendimento desses processos, ao mesmo tempo representa um mecanismo necessário para o tratamento dos problemas e das realidades fronteiriças.

Este trabalho, em primeiro lugar, revisita alguns dos elementos que definem e caracterizam o conceito de fronteira, especialmente no campo das Relações Internacionais, para compreender o que significa a categoria de integração fronteiriça e qual é sua importância para o desenvolvimento regional. Abordadas algumas das características desse conceito, presta-se depois atenção às especificidades da fronteira amazônica e aos elementos que caracterizam sua integração.

No segundo capítulo, partindo da necessidade de contextualizar a fronteira para ver se cabem ou não definições e entendimentos sobre a mesma, far-se-á uma breve contextualização da Tríplice Fronteira, tendo como referência alguns dos elementos históricos, sociais, do ordenamento jurídico e dos mecanismos bilaterais criados para a cooperação fronteiriça. Nesse capítulo, pretende-se demonstrar que a fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, além de ter uma evidente importância histórica pelo fato de ser umas das regiões da Amazônia mais ligadas internacionalmente, apresenta dinâmicas de interação entre estados, autoridades locais e populações dos três estados que favorecem e exigem processos de cooperação e integração.

No terceiro capítulo, será analisada a integração e cooperação fronteiriça na Tríplice Fronteira em estudo entre os anos 2006 e 2011. Esse período, além de ser o período presidencial completo mais recente para os três países, significou um avanço em matéria de cooperação fronteiriça entre eles pelo uso dos mecanismos existentes e um crescimento dos tratados

assinados em matéria fronteiriça. A importância dada nesse período à região amazônica e à fronteira em estudo reflete o peso que cada país dá ali a sua Amazônia, às fronteiras – especificamente amazônicas- e a seus vizinhos. Igualmente, far-se-á alusão às principais políticas para a Amazônia e os entendimentos de fronteira durante os segundos governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2007-2010), Álvaro Uribe Vélez (2006-2010) e Alan García (2006-2011).

CAPÍTULO 1 – Fronteira, integração e integração fronteiriça para a Amazônia.

Neste capítulo far-se-á alusão ao conceito de fronteira, passando rapidamente pelo debate teórico e os diferentes entendimentos desses territórios, especialmente o vinculado à integração para chegar a uma definição do que é a integração fronteiriça. Essa discussão deve ser contextualizada para o caso da Amazônia, onde estes conceitos adquirem significados distintos e por isso será discutida a categoria de fronteira amazônica.

Deve-se levar em conta que o estudo precisa também se alimentar de elementos analíticos e metodológicos de várias disciplinas das ciências sociais (como geopolítica, geografia, antropologia e ciência política), pois nas fronteiras amazônicas há muitos processos superpostos que fazem necessária uma abordagem transnacional e transdisciplinar (GRISALES, 2000, p.247). As Relações Internacionais consideram essa abordagem e por isso é a área de pesquisa na qual este projeto se insere.

É importante esclarecer que neste capítulo será feita uma revisão sobre o conceito de fronteira, sem aprofundar essa ampla discussão nem seus diferentes momentos, mas tomando alguns dos elementos específicos que contribuem ao estudo da fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru e a integração entre esses países que compartilham a região amazônica, como base teórica e conceitual dos capítulos seguintes.

1.1 - O porquê da fronteira

A fronteira é uma noção que pela sua complexidade não tem uma definição única nem acabada. Uma primeira questão é pensar o porquê da existência das fronteiras. Como diz o geógrafo Claude Raffestin (1993) delimitar é manifestar o poder numa área precisa. Para esse autor, deve-se dividir o poder para exercê-lo, sendo as fronteiras espaços onde as relações de poder constroem e transformam territórios.

A disciplina que guiará esse debate será Relações Internacionais pois ela faz alusão à relações sociais além do limite do poder dos Estados. Para Braillard (1990, p.86) “o que caracteriza propriamente as Relações Internacionais é o fato de elas constituírem fluxos que atravessam as fronteiras”. Portanto, pode-se dizer também que as fronteiras são um primeiro e importante objeto de estudo das Relações Internacionais porque o tratamento com os vizinhos é

um primeiro e necessário contexto de atuação externa de um país². Nesse mesmo sentido, para Vladimir Kolossov (2005, p.612), os limites dos países e as divisões administrativas internas, sempre consideradas separadamente, correspondem à separação entre estudos do internacional e da política doméstica.

Os Estados, principalmente por meio da população, se apropriam do espaço, construindo seu território a partir das dinâmicas do poder no interior e no exterior. A fronteira é o limite da soberania de um Estado. Ela delimita o espaço onde o Estado exerce sua soberania e estabelece uma primeira separação entre o que é nacional e o que não é nacional.

O limite internacional é considerado como uma convenção, ratificada por acordos diplomáticos, que:

afirma a coesão interna do território sob o controle de um poder central. A configuração linear dos limites do Estado denota sobretudo uma *informação*, o enquadramento de uma apropriação política do espaço, sendo portanto um dos objetos geopolíticos por excelência. (RIBEIRO, 2002, p.3).

Nesse mesmo sentido, para Lia Machado (2002) os limites do Estado moderno tem caráter legal, fundamentado no conceito de soberania e sua legitimidade é dada pelas leis internacionais, mas principalmente pelos integrantes do Estado, em nome de certos valores, lealdades e identidades. Os limites internacionais foram configurados e reconfigurados, na maioria das vezes por meio da luta territorial e em alguns casos mediante acordos entre os Estados e os atores que os representavam nos territórios limítrofes, mas, atualmente a legitimidade dessa configuração está baseada no direito internacional e nos acordos limítrofes com os países vizinhos.

Segundo Raffestin (1993), a fronteira tem três funções:

1. Legal: É a que delimita a área no interior, na qual prevalecem instituições jurídicas e normas que regulam a existência de atividades de uma sociedade política.
2. Controle: Tem como dever a inspeção da circulação de homens, bens e informação³. É muito difícil cumpri-la em uma fronteira.

² Segundo Celso Lafer (1987, p.73-74) um país atua em três campos a partir da harmonização das necessidades internas com as possibilidades externas: Campo estratégico-militar, campo das relações econômicas e campo dos valores. Esses campos têm três contextos diplomáticos: o contexto das grandes potências, o contexto regional e o contexto contíguo, ou seja, da interação entre países que têm fronteira comum. A fronteira, nesse sentido, constitui um campo da política externa de um país.

³ Raffestin diz que o controle de informação é muito difícil; exemplo: as declarações de agentes e pesquisadores estadunidenses sobre o acesso desse governo às informações confidenciais de outros países.

3. Fiscal: Era importante como instrumento da política econômica através do protecionismo, mas a liberalização das trocas desde os anos oitenta diminuiu muito sua importância.

Adicionalmente, segundo o autor, cabe mais uma função:

4. Funções ideológicas e militares: A função ideológica, muito marcada atualmente, esconde conflitos armados potenciais, enquanto as militares resultam ambíguas e só podem ser assumidas em um contexto estratégico convencional, pois armamentos sofisticados a esvaziam de qualquer significado⁴.

O autor relaciona especificamente as três primeiras com as relações de poder, elemento importantíssimo que considera a geografia e que, como é obvio, tem a ver diretamente com o campo das Relações Internacionais.

Como diz Lapradelle (apud PINTO COELHO, 1992, p.19), a fronteira não é um fenômeno simples, pois apresenta um aspecto simbólico e formal (fronteira como linha traçada: *boundary, limite*) e o aspecto zonal, onde a fronteira é uma zona submetida a um regime jurídico, político e econômico especial, de direito interno e internacional (*frontier, fronteira*). Desses dois aspectos (simbólico e formal) resultam dois problemas: um de delimitação e outro de vizinhança; sendo a primeira uma questão tipicamente da área internacional, e a última o elemento de análise deste trabalho.

Uma primeira distinção necessária é entre os conceitos de limite e fronteira. Lia Machado diz sobre este tema que:

enquanto a *fronteira* pode ser um fator de integração, na medida em que for uma zona de interpenetração mútua e de constante manipulação de estruturas sociais, políticas e culturais distintas, o *limite* é um fator de separação, pois separa unidades políticas soberanas e permanece como um obstáculo fixo, não importando a presença de certos fatores comuns, físico-geográficos ou culturais. (MACHADO, 1998, p.83).

Daí que seja importante estabelecer a diferença entre limite e fronteira, muitas vezes considerados como sinônimos. Seguindo esta definição de limite como fator de separação e de fronteira como de integração, pode-se agregar o que diz Socorro Ramírez (2006, p.53) no que atinge aos limites fronteiriços, que são linhas claramente definidas por enquanto as zonas fronteiriças envolvem territórios de dois ou mais países, de modo que carecem de limites

⁴ Depois dos avanços militares durante as Guerras Mundiais, especialmente com os ataques aéreos, as fronteiras perderam muito sua função militar defensiva.

definidos e estão submetidas a reconfigurações espontâneas que não são induzidas nem reconhecidas pelos estados.

O Estado pode dar um entendimento à fronteira como limite quando o considere necessário, especialmente pela ação dos vizinhos. Podem se fechar as fronteiras se houver algum problema diplomático e mudar seu entendimento. Por exemplo, em um conflito entre dois governos, como o que teve a Colômbia com o Equador e a Venezuela com a crise diplomática de 2008, quando os dois últimos romperam relações com a Colômbia, após o bombardeio por parte da Forças Armadas Colombianas ao acampamento do guerrilheiro “Raúl Reyes” na fronteira com Equador, os mandatários impulsaram a ideia da fronteira como fator de separação. Mas a realidade de interpenetração e as dinâmicas fronteiriças seguiram seu curso, porém afetadas pela crise entre os governos e os controles mais fortes nos postos fronteiriços.

Contudo a pergunta que esta pesquisa se faz é: como depois de ter demarcado os limites, os estados -neste caso brasileiro, colombiano e peruano- respondem às necessidades da fronteira e a essa espontaneidade, utilizando a integração e a cooperação com os vizinhos.

Uma distinção mais operativa e necessária neste trabalho é entre faixa de fronteira, região de fronteira e zona de fronteira para entender a construção da fronteira como região:

A faixa de fronteira é a faixa legalmente estabelecida pelos Estados. (...) Poderá ou não coincidir com a região de fronteira que é a região no interior da qual os fluxos transfronteiriços acarretam efeitos concentrados. O alcance desses efeitos é variável, de forma que determiná-la é por si uma questão de estudo. A soma das regiões de fronteira de dois ou mais Estados limítrofes é o que se considera aqui como zona de fronteira. (STEIMAN, 2002, p.13).

As Zonas Fronteiriças Internacionais (ZFI) são, então, regiões formadas pelas faixas limítrofes dos países, incluindo o limite internacional e a faixa de fronteira de cada um (RUMLEY; MINGHI, p.1991).

Para ilustrar esses conceitos, segue uma figura da Zona Fronteiriça entre Brasil, Colômbia e Peru. É preciso esclarecer que a figura é apenas ilustrativa para os conceitos dados, pois não conserva necessariamente a escala das Faixas de fronteira de cada país, nem da ZFI.

Figura 1 - Limite internacional, Faixa de fronteira e Zona Fronteiriça Internacional.



Fonte: Elaboração própria baseada nos trabalho de RUMLEY e MINGHI (1991) e Steiman (2002)

A linha vermelha corresponde ao limite internacional estabelecido entre a Colômbia e o Peru e entre o Brasil e a Colômbia. A linha preta é o limite internacional entre o Brasil e o Peru. A faixa de fronteira, como a área de fronteira estabelecida por cada Estado no seu território, está representada pela franja verde para o caso colombiano, pela franja amarela para a faixa estabelecida pelo Peru e, finalmente, a franja azul para os quilômetros de faixa do lado brasileiro. As regiões de fronteira não estão representadas, pois são os fluxos que se apresentam na cotidianidade fronteiriça que nem sempre a faixa considera. A soma dos limites entre os três países e das faixas de cada um corresponde à Zona Fronteiriça Internacional, representada pelo círculo branco.

1.2 - Antecedentes do conceito

Diz Raffestin (1993) que as noções de limites e fronteiras evoluíram consideravelmente dependendo da historicidade. Por isso, é necessário atender ao contexto específico da fronteira estudada e sua história, o que se fará no seguinte capítulo, pois esse autor menciona também que o limite e a fronteira não decorrem somente do espaço, mas também do tempo.

É importante levar em conta que essa complexidade do conceito está dada em boa parte pelo fato que ele muda e é entendido de forma distinta dependendo do momento da história internacional. Por exemplo, o entendimento de fronteira nas guerras mundiais, resulta bem diferente do entendimento dado na globalização, pois uma entende o vizinho como fator de conflito e ao mesmo tempo usa as fronteiras como mecanismo de defesa e a segunda faz flexível essa concepção de fronteiras rígidas, no entendimento que o sistema econômico internacional precisa de menos barreiras físicas. Também depende do contexto geográfico, pois o entendimento de fronteira é diferente, por exemplo, entre a Europa, onde os limites internacionais atuais foram definidos após várias guerras pelo domínio territorial, e a América Latina, onde, pelo contrário, grande parte dos limites foram definidos pelo princípio de *Uti possidetis iure*⁵, estabelecendo os limites territoriais dos países independentes segundo a demarcação das colônias espanholas.

Os grupos primitivos, os povos antigos e de diferentes culturas já conheciam e até estabeleciam as fronteiras-limite lineares (MACHADO; STEIMAN, p.2002). Na época medieval,

⁵ Princípio do direito que estabelece que um território é ocupado até que um novo acordo ou tratado diga o contrário. Contrapõe-se ao princípio *Uti possidetis de facto*.

predominava o conceito de fronteira zonal, a qual era entendida como zona de defesa sem um traçado linear preciso (RAFFESTIN, 1993).

Para Leticia Parente Ribeiro (2002, p.2) a evolução do termo limite, no sentido jurídico de separação entre unidades soberanas, pertence à época moderna, sendo uma “Prática espacial ausente no medievo, o estabelecimento de limites territoriais precisos à soberania -que hoje nos é tão familiar- é tributária de processos que começam a se delinear a partir da Renascença européia.”

É com o Estado moderno que vai tomar mais força a linearização da fronteira, em grande parte pela aparição do mapa como instrumento para definir, delimitar e demarcar. Os Estados-nações tomaram a fronteira como um sinal quando o Estado moderno atingiu um controle territorial "absoluto" e tornou unívoca a mensagem da fronteira como limite sagrado (RAFFESTIN, 1993).

O termo fronteira teve um desenvolvimento fundado durante o século XX, especialmente nos anos posteriores ao das duas guerras mundiais. Um debate nesse período responde se as fronteiras são barreiras físicas entre um estado e outro. Segundo a pesquisadora Rebeca Steiman (2002, p.5) para Holdich, uma forte divisão física, como as cadeias montanhosas, é a melhor maneira de preservar a paz entre as nações e evitar conflitos, mas, pelo contrário, para Lyde uma feição natural seria o melhor limite político para que se animasse um intercâmbio internacional pacífico, como um rio que reúne os habitantes em suas bacias, favorecendo esse intercâmbio⁶.

No seguinte quadro (Quadro 1) adaptado de Kolossov (2005), mostram-se alguns dos principais enfoques sobre o termo de fronteira com o período e os principais autores.

⁶ Holdich e Lyde discutiam se a fronteira era boa o má no começo do século XX, posicionando um debate teórico nesse sentido.

Quadro 1 - O desenvolvimento dos estudos de fronteira.

PERÍODO/ENFOQUE	CONTEÚDO	AUTORES
Desde o século XIX Enfoque histórico-geográfico	Representa a evolução da fronteira em tempo e espaço; tipologia dos limites e as fronteiras que classifica os limites estatais e sua morfologia.	J. Ancel, I. Bowman, R. Hartshorn, E. Banse; Lord Curson, T. Holdich, C. Fawcett, S. Boggs
Anos 50: Enfoque funcional	Estuda os intercâmbios transfronteiriços em diferentes níveis espaciais e tipologias.	J.R.V. Prescott, J.W. House, J. Minghi, M. Foucher, G. Blake, O. Martinez
Anos 70: Enfoques da ciência política	Estudam os limites estatais e seu papel em conflitos internacionais.	G. Goertz e P. Diehl, T. Gurr, Starr, Kirby e outros.
Anos 80: Sistemas mundo e identidades territoriais	Estudam os níveis de dependência da evolução de identidade e o papel das fronteiras.	A. Paasi, D. Newman, J.O'Loughlin, P. Taylor, T. Lunden, G. Waterburry e J. Ackleson e outros.
Anos 80 para frente: Enfoques geopolíticos:	Impacto da globalização e integração nos limites políticos e também limites desde a perspectiva de segurança militar, política, etc.	
	Limites como representações sociais: Fronteiras como construção social e espelho de relações sociais.	
	Percepção político-prática: Relação entre políticas, práticas e percepções nas regiões de fronteira e cooperação.	
	Ecopolítico: Relação entre fronteiras naturais e políticas.	O. Young, G. White, L. Kliot, N. Dalby, S. Gorshkov e S. Korytny e outros.

Fonte: Adaptação de Kolossov (2005)

Depois do período de guerras, e em outros momentos da história internacional, chega-se até o ponto de fazer linhas “rígidas” como o Muro de Berlim para delimitar claramente os limites internacionais. Assim sendo, a ideia defensiva e negativa das fronteiras foi durante muito tempo predominante. Escreve Raffestin (1993) que existe uma tradição de longa data de atribuir às fronteiras apenas funções negativas, como a ideia de que a fronteira seria um obstáculo e um entrave que limita a liberdade individual ou coletiva.

Durante muito tempo existiu uma predominância da linha realista das Relações Internacionais, segundo a qual o Sistema Internacional é anárquico e conflitivo, sendo objetivo dos Estados procurarem um equilíbrio de poder com seus iguais. Por conta disso, os Estados poderosos tiveram a capacidade de crescer e serem maiores e por isso as grandes potências

aumentaram seus territórios com a ampliação de seus limites. Assim, se a guerra é provável para o realismo, as fronteiras seriam, nessa lógica, um espaço de conflito potencial, pois a maioria dos conflitos entre Estados tem caráter territorial.

Segundo Pinto Coelho (1992, p.10) depois da época das fronteiras rígidas a nova visão positiva que as caracteriza “pode ser facilmente visualizada com a queda do Muro de Berlim, episódio que por sua transcendência, se projeta, por exemplo, na ideia de que segurança nacional se faz melhor por via da integração, do que por via de confronto”.

Ao mesmo tempo, com as mudanças internacionais de intensificação e expansão de livre circulação de mercadorias, pessoas e informação, apresenta-se uma grande quantidade de questionamentos à soberania dos Estados e ao conceito mesmo de fronteira, pois, cada vez mais os limites são menos rígidos pelo comércio internacional e os tratados econômicos.

Esse novo entendimento está influenciado, nas teorias das Relações Internacionais, pelo debate da interdependência complexa. Foi desenvolvido por Robert Keohane e Joseph Nye (1998), que ressaltavam no livro *Poder e interdependência*, que os Estados estavam unidos mediante conexões transnacionais e interdependências mútuas, procurando não só o equilíbrio de poder e o uso da força: adicionalmente, além dos estados, há outros atores nas Relações Internacionais, como os indivíduos e as empresas multinacionais, ampliando a agenda a aspectos econômicos, políticos ou ecológicos e introduzindo a *cooperação* como assunto fundamental das relações entre os estados.

A maior cooperação transfronteiriça, com cada vez menores barreiras ao comércio e “a maior intensidade das interações entre países está reforçando a concepção da fronteira como zona de comunicação e troca.” (RIBEIRO, 2002, p.5)

Mas isto não significa que as fronteiras perdem sua validade e importância, nem que a troca econômica abrange todos os aspectos fronteiriços. Para Raffestin (1993) as novas abordagens criam uma falsa mitologia de abolição das fronteiras. Segundo ele, a fronteira é ainda um mecanismo de regulação que garante a existência contra os perigos do caos. Assim, a soberania é ainda um elemento constitutivo e central dos Estados e a diplomacia o demonstra. As fronteiras seguem sendo o espaço de poder dos Estados, mas onde o Estado não é o único ator e onde há uma maior interação em diferentes áreas.

Outro elemento importante e que se relaciona com o reconhecimento de novos atores das Relações Internacionais é uma visão da fronteira cada vez menos voltada para o Estado. Para

Machado e Steiman (2002) “A fronteira deixa de ser concebida somente a partir das estratégias e interesses do Estado central, passando a ser concebida também pelas comunidades de fronteira, ou seja, no âmbito subnacional. O desejo e a possibilidade real de comunidades locais estenderem sua influência e a reforçarem”.

Mesmo existindo essa evolução do conceito que marca diferentes entendimentos em diferentes momentos, prevalecem e predominam certas ideias sobre a fronteira. Assim:

Até hoje prevalece em muitas arenas de política internacional uma concepção fortemente contratual de fronteira internacional. O princípio geral da fronteira contratual é que sua delimitação seja o resultado de uma negociação bilateral em que as partes não utilizam outros recursos para fazer prevalecer seus pontos de vista. Os inúmeros conflitos de fronteira observados atualmente indicam, contudo, que a fronteira contratual é na verdade extremamente rara. (MACHADO; STEIMAN, 2002, p.6).

As Relações Internacionais devem considerar, nesse sentido, não somente as normas internacionais e os tratados, mas também as dinâmicas de poder e os diferentes atores presentes nas fronteiras. Este estudo centra-se nos Estados, mas guia-se por um entendimento de fronteira segundo o qual o único ator não é o Estado-nação; e mesmo nas decisões dos Estados devem ser considerados também outros atores que protagonizam acordos e processos de integração.

Assim sendo, a fronteira será compreendida como uma categoria analítica complexa que tem diferentes definições e entendimentos dependendo do enfoque teórico que a analisa, o momento da história internacional, as particularidades de cada fronteira e as relações entre os países que a compartilham. *Neste texto a fronteira será entendida como uma área de intercâmbio de bens, serviços, infraestruturas, mas também de realidades e problemáticas entre dois ou mais países vizinhos. A fronteira inclui processos locais assim como das relações internacionais que interligam diferentes níveis de integração.*

1.3 - Integração fronteiriça

Ligado ao conceito de fronteira encontra-se o tema da vizinhança. Quando se estabelecem os limites internacionais se faz uma definição do outro e do relacionamento de com quem se compartilha a fronteira.

Quando é atribuído à fronteira um entendimento negativo, o Estado considera o vizinho como um obstáculo para o desenvolvimento da sua faixa de fronteira e relaciona a presença de estrangeiros dos estados vizinhos com os problemas fronteiriços, como o contrabando, por

exemplo, e até se apresenta uma concorrência pelos bens, serviços e infraestruturas que oferecem e atraem os moradores do país vizinho. Assim, as regiões fronteiriças podem chegar a ser concorrentes, pois:

A duplicidade de infraestruturas como as rodovias paralelas, aeroportos, usinas de geração de energia, entre outras, é prova dessa concorrência e fonte de desperdício de muitos recursos. É também reflexo de uma concepção de zonas de fronteira como regiões defensivas, fechadas e orientadas para dentro. (MACHADO; STEIMAN, 2002, p.9).

Um elemento importante do parágrafo anterior é a diferença de orientar a fronteira para dentro, procurando evitar a necessidade do vizinho, ou para o exterior, quando a fronteira é entendida como área de relacionamento e interpenetração, onde o vizinho é considerado um ator que deve ser incluído direta ou indiretamente para o desenvolvimento regional. A partir de uma perspectiva mais positiva do conceito, compartilhar fronteira, mais que um problema significa a possível solução dos problemas nessas áreas frequentemente afastadas dos centros de poder, como é a região amazônica que é estudada aqui.

Para Jorge Iturriza (1986, p.4) o conceito de integração fronteiriça faz referência à situação na qual áreas vizinhas dos países com fronteira comum se inter-relacionam. O objetivo da integração é propor mecanismos de solução ou melhoramento para o isolamento e subdesenvolvimento relativo e o caráter conflitivo das regiões limítrofes.

Um elemento necessário e que faz parte da definição de cooperação e de integração fronteiriça é a espontaneidade da fronteira. Isso significa que a integração e a cooperação fronteiriça incluem vários níveis de interação (local, regional e global) entre os atores das Relações Internacionais (Estados, população, movimentos sociais, etc.). É por isso que “a cooperação entre países vizinhos em regiões de fronteira tem sido feita informalmente, e através de acordos tácitos entre as autoridades locais dos países fronteiriços” (MACHADO; STEIMAN, 2002, p.7-8). Trata-se aqui de uma cooperação de nível local, mas institucional, que toma a cotidianidade da fronteira para o diálogo com o par vizinho.

Igualmente está acompanhado da transformação do termo fronteira e de integração, o fato de que a participação da sociedade civil é um elementantíssimo nos processos de integração fronteiriça. Adriano Silva Pucci (2010) menciona que na evolução do espaço local o cidadão fronteiriço rechaça a posição periférica a que foi historicamente relegado e reivindica ações de governo diferenciadas *e pugna pela articulação com outros países* para o encaminhamento das demandas *sui generis* da fronteira. Isto tem a ver também com uma

modalidade espontânea ou funcional da integração, por contraposição à formal, promovida pelo Estado, mas que o inclui como ator, assim como aos outros estados vizinhos.

O cidadão fronteiriço, por uma parte exige de seu Estado, por meio do governo local, acordos para aceder aos bens, serviços e infraestruturas do vizinho e, por outra, protagoniza um processo de micro-integração dado pela cotidianidade. Assim, é preciso considerar que, por trás de um acordo de cooperação entre dois ou mais países, existe uma série de demandas de diferentes atores que os estados institucionalizam.

Autores como Emerson Euzébio (2011, p.151), retomam as instâncias de integração por cima e de integração por baixo. Integração por cima para fazer referência à “manifestação do poder político dos Estados-Nação sobre o território e, por conseguinte, do ente que detém a autoridade de legitimar ou não qualquer ação fronteiriça” e integração por baixo, protagonizada pela população que na sua cotidianidade estabelece uma dinâmica que cria fluxos e intercâmbios de bens, serviços, infraestruturas, culturas, etc. Diz o autor que quando se dá um acoplamento entre o institucional e o cotidiano se apresenta uma sinergia. Ele clarifica que “em grande medida, a integração por baixo somente se desenvolve quando avalizada pelas instâncias governamentais que realizam a integração por cima” (EUZÉBIO, 2011, p.153).

Como foi referido, o conceito de fronteira adquiriu novos entendimentos, a partir dos quais o vizinho já não era mais entendido como inimigo, mas como um ator com quem é possível resolver problemas comuns.

Para María Cecilia Drosdoff (1986, p.14) as zonas de integração fronteiriça (ou de desenvolvimento compartilhado) abrem perspectivas de:

1. Mobilizar recursos de maneira conjunta, reduzindo custos de investimento e manutenção.
2. Contribuir com o crescimento das áreas atrasadas e ao crescimento global, expandindo mercados locais.
3. Propender à autossuficiência de regiões que, de outra forma, precisariam de maior transferência de orçamento de governos centrais.
4. A zona fronteiriça evitaria se converter em um espaço de conflitos.

Essas vantagens da integração nas fronteiras resultam muito apropriadas para o caso estudado. A pouca integração com as realidades nacionais foram predominantes em vários momentos da história da fronteira e da Amazônia e se faz necessário pensar em um desenvolvimento conjunto para evitar conflitos e dar melhor uso aos recursos da região.

1.4 – Fronteira Amazônica

A seguir será discutida a categoria de fronteira amazônica e suas particularidades a partir de um plano mais teórico que contextual, pois os conceitos e entendimentos da fronteira, devem ser analisados desde as particularidades da região amazônica.

1.4.1 A importância da Amazônia

A discussão de fronteira dada anteriormente tem de ser entendida aqui a partir do caso amazônico, pois o entendimento desse espaço resulta distinto e, em consequência, o termo fronteira representa nessa região entendimentos e realidades diferentes. Por exemplo, as fronteiras do norte do Brasil, que são amazônicas, resultam diferentes das fronteiras do Sul. O mesmo acontece com outros países amazônicos estudados que dão um tratamento particular às fronteiras nessa região amazônica em relação às outras fronteiras não amazônicas.

Diz Jorge Iturriza (1986) que as áreas de fronteira têm sido caracterizadas como áreas isoladas e afastadas dos centros dinâmicos, com pouco desenvolvimento econômico e social em comparação com outras regiões dos países.

Somado à condição da fronteira, a Amazônia durante muito tempo foi área com pouca atenção por parte dos países que tem parte dela na medida em que tinha pouca população, não tendo um interesse econômico direto, não estando integrada às realidades nacionais e encontrando-se afastada dos centros de poder. Havia sim um prematuro interesse pela definição das fronteiras desde a chegada de espanhóis e portugueses e uma maior atenção no período de extração de recursos naturais (especialmente borracha) no final do século XIX.

É importante assinalar a precoce atenção que houve na Amazônia, sobretudo por parte dos portugueses e dos brasileiros, pois as colônias espanholas não tiveram uma ocupação efetiva da área, e os países independentes hispânicos deixaram avançar os contingentes brasileiros, apresentando-se uma preocupação por detê-los apenas no final do século XIX e princípio do século XX. Isto constitui um antecedente histórico que marca a diferença no tratamento da Amazônia e da região amazônica entre Brasil e os países vizinhos. Esse processo de ocupação continuou paulatinamente, assim como de defesa das áreas já ocupadas.

Mas a abstenção e desconhecimento sobre a Amazônia “não coincide, entretanto, com as

preocupações históricas dos países sul-americanos com suas fronteiras (...) os limites coloniais e depois, das Repúblicas independentes, ocupam lugar de destaque nas políticas externas, primeiro das metrópoles, depois dos países independentes” (PINTO COELHO, 1992, p.14). Pinto Coelho (1992) acrescenta que os países sul-americanos concentraram atenção extraordinária nos limites, mas satisfeitos com a eventual delimitação, deixaram marginalizadas as áreas em torno dessas linhas e passaram a desempenhar funções de áreas de separação, de presença militar, de territorialidade e de controle territorial; desde a conceição negativa de fronteira referida anteriormente, pois os estados deram maior importância aos limites que às fronteiras, quer dizer, aos fatores de separação que aos de integração e desenvolvimento local nas regiões fronteiriças.

O desconhecimento da região por parte do conjunto das sociedades nacionais, assim como das autoridades e os grupos econômicos, é um fator que caracterizou boa parte da história das fronteiras amazônicas. Como assinalava Pinto Coelho (1992, p.14) “Sabemos pouco sobre a Amazônia, menos ainda acerca dos confins da Amazônia, exceto possivelmente por seus aspectos puramente geográficos.”

Segundo Carlos Zárate (2003, p.300) durante o século XIX a nação e a sociedade colombiana se construíram à margem de regiões como as amazônicas e, em consequência, com desconhecimento da população nativa que morava por milênios nesses territórios. Para o autor, essa situação não se diferencia muito da existente no Brasil e Peru. A região amazônica atual dos três países, durante as duas últimas décadas do século XIX e a primeira do XX, foi convertida em cenário de uma atividade econômica dinâmica com transporte, comércio, crescimento urbano e uma forte dinâmica migratória e econômica que saía do controle ou do planejamento dos estados.

Nesse sentido, ao mesmo tempo que havia um interesse por parte dos grupos econômicos que transformavam as realidades da região, a presença do Estado era muito limitada. Porém, é importante ressaltar que houve um interesse pela posse da região, pois existiu uma prematura atenção por parte da coroa portuguesa na Amazônia.

A extração de recursos naturais, especialmente a borracha que começou a ser amplamente demandada no mercado mundial depois de 1875, contribuiu na definição das fronteiras e na inserção internacional da Amazônia. Mesmo assim, durante boa parte do ciclo da borracha na região amazônica (1875-1914) foi impulsionada pelos empresários regionais, sem a atenção e controle do estado, o que gerou um grande custo humano e cultural pela atividade extrativa.

Depois do ciclo mencionado a extração de borracha perdeu peso nas economias nacionais

e a Amazônia teve menor atenção por parte dos Estados.

Para o caso do Brasil, para seus estrategistas, “Nas três últimas décadas a Amazônia se converteu no foco das atenções” (MIYAMOTO, 2009, p.98). Em termos de defesa “atenção menor foi dedicada historicamente à proteção da Amazônia, porque perigos reais se davam de forma reduzida, ao contrário do que ocorria no Cone Sul” (MIYAMOTO, 2008, p.70). Isto significa que poderia haver presença militar, mesmo sendo muito limitada, mas não fazia parte das prioridades nacionais e da política externa a defesa da Amazônia. Os outros países amazônicos deram ainda uma importância menor, pois a presença militar era mais reduzida, embora processos de ocupação e integração também tivessem sido tentados.

Desde os anos 70 e pela importância cada vez maior do tema ambiental, a Amazônia voltou a tomar peso nas vidas nacionais e a marginalidade dessa região passou a ser discutida, pois mesmo havendo pouca atenção real em determinados assuntos, a política interna e externa, especialmente do Brasil, começou a dar uma atenção privilegiada à região. Os outros países deram também maior importância a suas partes na Amazônia e, em consequência, às fronteiras, principalmente com as propostas de internacionalização que revisitavam a soberania da Amazônia, como aquelas que diziam que era uma região que por sua importância natural devia ser administrada por um organismo internacional. A Amazônia começa a ter uma centralidade na agenda internacional dos países amazônicos, das potências e de organismos multilaterais, assim como de novos atores das Relações Internacionais como as ONGS, cada um com interesses particulares sobre a região.

A primeira tentativa sólida de integração entre os países amazônicos foi o Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) como resposta ao contexto e às propostas de internacionalização da Amazônia, sendo esse um problema comum que se apresentava para todos e que os unia. Em 1978 se assina o TCA, como iniciativa brasileira e cujos esforços diplomáticos se concentraram na defesa da soberania sobre a Amazônia por meio da cooperação. Assim sendo, a cooperação passou a ser o mecanismo proposto para a defesa da região e a reafirmação da soberania de cada país e, em consequência, da validade das fronteiras amazônicas.

Mas é importante assinalar que esses avanços se limitam pelos entendimentos predominantes sobre a região e suas fronteiras. Assim como no entendimento de fronteira prevalece em muitos casos uma noção negativa desse conceito e desses territórios, no caso da fronteira amazônica há ainda uma prevalência de concepções defensivas de presença militar, mais

do que a existência de fluxos que promovem a integração. Pinto Coelho (1992) diz que no caso das fronteiras amazônicas ainda existem conceitos de fronteira envelhecidos, que é vista como uma periferia que precisa da existência de alguns atores que garantam a “integridade nacional”.

Existe, por outra parte, um enfoque hegemônico de fronteira violenta nos estudos amazônicos porque se privilegia a análise de zonas recentemente abertas à colonização ou zonas reabertas como consequência de novas rodovias. Esse enfoque reforça a crença de que o processo de ocupação e integração da bacia amazônica só pode criar economias de fronteira instáveis, subdesenvolvidas e conflitivas (SANTOS; BARCLAY, 2002).

É necessário assinalar que atores que representam o aspecto simbólico da soberania mediante a presença militar, não resolvem os problemas fronteiriços totalmente. Primeiro porque a resolução dos problemas não se reduz a ações militares, e segundo porque cada país por si só nem sempre pode resolvê-los individualmente, dada sua natureza transnacional. Também, nesse sentido, pode existir ingerência externa com as propostas militaristas e policialescas de intervenção dos Estados Unidos para resolver problemas de guerrilha e narcotráfico que são inadmissíveis, como diz Enrique Amayo Zevallos, porque “não resolvem esses problemas, servem apenas para *por um pé* na Amazônia de acordo com a velha estratégia hegemônica e de controle” (AMAYO, 1993, p.152).

Por conseguinte, há uma limitação dos problemas da Amazônia a temas de segurança, por uma parte, e por outra parte predominou a solução dos problemas fronteiriços a partir da ação individual dos Estados, deixando de lado mecanismos de cooperação. Resumindo, podem se diferenciar quatro etapas nas quais a Amazônia evidencia processos de transformação nas suas fronteiras:

1. Conquista e ocupação da Amazônia: começou a definir os territórios e caracterizá-los.
2. Ciclo da borracha: estabilizou as fronteiras e deu um impulso econômico e um crescimento à região.
3. Propostas de internacionalização da região: reafirmação das fronteiras e maior preocupação pela vizinhança.
4. Mundialização e globalização na Amazônia: se dá num processo mais evidente de entender a importância internacional e geopolítica da região. Inclui também o aumento dos processos de cooperação entre os países amazônicos.

1.4.2 Amazônia e cooperação

A Amazônia é uma região de fronteiras. Nela oito países sul-americanos independentes (Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela) e uma colônia (a Guiana Francesa) compartilham grandes áreas nas quais se definem os limites de cada Estado mas, sobretudo, se apresentam dinâmicas e intercâmbios entre os diferentes atores das Relações Internacionais, incluindo obviamente as populações de fronteira. Diz Pinto Coelho (1992, p.72) que “com cerca de 12.000 Km de limites internacionais e uma área total (das amazônias de todos os países da região) de cerca de 7.900.000 Km², a indagação sobre os processos fronteiriços na Amazônia se justifica inteiramente dentro da perspectiva dos estudos contemporâneos de fronteira”.

Grisales (2000), fazendo referência à integração, diz que a Amazônia fronteiriça é a prova mais forte do nível de interdependência transnacional que pode existir entre sociedades vizinhas e da simultaneidade do aparentemente não simultâneo. Acrescenta sobre o tema de integração fronteiriça que não adianta a integração latino-americana sem micro-integração, isto é, a integração entre as populações em níveis básicos e cotidianos, independentemente de sua nacionalidade. E para esta micro-integração funcionar, precisa-se começar a diluir virtualmente as fronteiras mesmas.

A integração fronteiriça na Amazônia pode ser caracterizada a partir dos seguintes elementos:

1. História e problemas comuns:

Para Enrique Amayo Zevallos (2005), no projeto do Núcleo de Pesquisa da Amazônia e o Pacífico (NPPA), mais que a soma de regiões de cada país, “A Amazônia tem uma história e problemática comuns que transcendem as fronteiras nacionais”. O que isso significa é que tem, potencialmente, um cenário de integração propício na medida em que compartilha um trajeto histórico e, em consequência, problemas e realidades comuns herdadas do passado.

Sobre os projetos de desenvolvimento na Amazônia, Daniel de Campos Antiquera (2006, p.18) diz que, nesse caso, “a imensidão territorial desse espaço e do Brasil faz com que os projetos possam ser mais eficazes se feitos em cooperação com outros países mais próximos das questões locais.” Assim, a Amazônia é prova do entendimento de fronteira como área de cooperação, mecanismo necessário para o desenvolvimento comum e se relaciona com a

necessidade de entender as fronteiras de uma forma mais positiva, voltada ao fator de integração entre os países.

É importante, porém, levar em consideração o fato de que a fronteira é também um espaço de conflitos. A Amazônia como região é uma terra que se encontra na metade de diversos conflitos que se evidenciam em suas fronteiras (narcotráfico, economias ilegais, etc.) (GRISALES, 2000, p.258). Mas esses conflitos não fazem com que se tome a fronteira como um espaço de divisão, senão pelo contrário, como um espaço de necessária cooperação e integração para a solução de problemas comuns.

2. Recursos:

Os recursos naturais - como a água, cujo curso não diferencia os limites políticos entre os estados, mas que pode ser um fator predominante para a determinação deles - são também compartilhados nas regiões e zonas fronteiriças, mais ainda na amazônica, dada sua importância, e merecem um tratamento especial a partir das Relações Internacionais. Precisamente, a história internacional demonstra que muitos conflitos, mas também casos de cooperação entre os países, têm sido protagonizados pela existência ou ausência desse recurso tão importante como é a água.

Um elemento chave que influencia a compreensão de fronteira são os recursos existentes, porque seu compartilhamento pode ser fonte de conflito ou de cooperação para seu aproveitamento e uso e, em consequência, determina como a fronteira e o vizinho são entendidos. Precisamente, “No processo de formação dos Estados nacionais e de delimitação de suas fronteiras, os cursos d’água e as linhas cumeadas foram utilizados como limites demarcatórios entre os Estados” (MONTEIRO, 2009, p.1).

Esse elemento resulta fundamental para o caso das fronteiras amazônicas, onde a riqueza de recursos significa também pensar em como eles são compartilhados e administrados entre os países amazônicos. Um dos principais recursos é a água, pelo importante valor de uso que tem para qualquer população. Para Minghi (1963, p.423) nos estudos de fronteira toma relevância a subárea de utilização dos recursos e a existência deles em áreas de disputa, cujo exemplo comum é a existência de rios internacionais, onde a utilização d’água por um estado pode afetar fundamentalmente o uso do recurso de outro estado.

O caso de administração na fronteira entre os Estados Unidos e México é paradigmático nos estudos de fronteira e cooperação sobre recursos compartilhados. Por sua vez, o rio

Amazonas, como rio internacional, tem uma grande importância para os três países estudados. Mas é imprescindível dizer que, contrário a outros casos de rios internacionais, para Enrique Amayo Zevallos (2009, p.278) na Amazônia não existe uma administração compartilhada de recursos, mesmo sendo a Amazônia um sistema regional onde a água pertence a todos os que conformam a região. Para o autor, a administração de recursos hídricos na Amazônia não se faz segundo o princípio de responsabilidade compartilhada, pois no caso da Bacia Amazônica a administração integrada e sustentável dos recursos hídricos deveria se traduzir em que, por exemplo, nenhum dos membros do sistema hídrico pudesse fazer, na sua parte, obras que modifiquem esse sistema sem a consulta e aprovação dos outros. Acrescenta que “os países assinantes do Tratado de Cooperação Amazônica, não se sentem obrigados a consultar os outros sobre modificações nas suas partes nacionais” (AMAYO, 2009, p.279), sendo isso fonte de possíveis conflitos. A cooperação tem, precisamente, o objetivo de evita-los.

Resumindo, as fronteiras amazônicas são exemplo da necessidade de cooperação entre os países que a ela fazem parte. A existência de uma história comum e de recursos compartilhados fazem necessários mecanismos de cooperação e integração entre os países para um desenvolvimento da região.

CAPÍTULO 2 – A Tríplice Fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru. Uma contextualização.

Como uma fronteira é entendida e definida, depende muito do contexto. Mesmo sendo amazônica, a Tríplice Fronteira Brasil, Colômbia e Peru diferencia-se de outras fronteiras da região por vários fatores, pelo qual se faz necessário contextualizá-la histórica e geograficamente para analisar as necessidades e desafios que os processos de cooperação e integração podem ter.

Neste capítulo, far-se-á referência aos elementos históricos que consolidam a ocupação da fronteira estudada, pondo em consideração as particularidades de cada país na ocupação e definição das fronteiras, para depois contextualizar a fronteira a partir dos indígenas, o ordenamento jurídico, a integração fluvial e uma caracterização geográfica dessa região fronteiriça.

A Tríplice Fronteira é consequência da guerra entre a Colômbia e o Peru em 1932 que terminou ratificando o Tratado Salomón-Lozano de 1922, assinado entre eles, pois os limites do Brasil com a Colômbia já estavam definidos por meio do Tratado García Ortiz-Mangabeira de 1928 e, entre o Brasil e o Peru, com o Tratado de Comércio, Navegação e Limites de 1851 e com o Tratado de Demarcação, Comércio e Navegação de 1909. No seguinte quadro, podem se encontrar os tratados que definem os atuais limites internacionais entre os países estudados e a extensão definida como linha fronteiriça.

Quadro 2 – Limites e tratados na Tríplice Fronteira

LIMITE	EXTENSÃO	TRATADOS
Brasil-Colômbia	1.644 km	Tratado de Bogotá ou Tratado Vásquez Cobo-Martins (1907) García Ortiz-Mangabeira (1928)
Colômbia-Peru	1.626 km	Ratificação (1932): Tratado de Limites ou Tratado Lozano-Salomón (1922)
Brasil-Peru	2.995 km	Tratado de Comércio, Navegação e Limites. (1851) Tratado de Demarcação, Comércio e Navegação (1909)

Fonte: Elaboração própria com base nas informações do Ministério de Relações Exteriores da Colômbia.

2.1 - Elementos da ocupação da Amazônia e definição das fronteiras

Quando as coroas espanhola e portuguesa constituíam um império só, entre os anos 1580 e 1640, a região da Tríplice Fronteira entre os atuais Brasil, Colômbia e Peru, não apresentava conflitos.

As forças lusas desenvolveram um processo de avanço fluvial. A fronteira colonial amazônica foi dada pelo avanço de cada reino e as diferenças de sucesso na empresa expansiva. No século XVIII o avanço militar português ocupou a fraca fronteira missioneira espanhola. Assim sendo, “toda a região amazônica estava sob bandeira espanhola, mas será objeto de persistente e sistemática tentativa de conquista e incorporação por Portugal. A tarefa, embora realizada com bastante sucesso pelos lusitanos, só é concluída pelo Estado brasileiro.” (ANTIQUERA, 2006, p.19).

No seguinte quadro, elaborado a partir das abordagens de Zárate (2003), pode-se ver o processo de formação das fronteiras amazônicas desde o século XVI até o século XX.

Quadro 3 - Quadro resumo do processo de formação da fronteira amazônica

SÉCULO	CARACTERÍSTICAS
XVI-XVIII	-Movimentos de avanço e retrocesso, principalmente fluvial das forças espanholas e portuguesas. -Presença europeia predominantemente militar.
XVIII	-A coroa portuguesa desmantelou a precária fronteira missioneira espanhola. -Havia uma fronteira imperial, militar e missioneira que foi também linguística. -Não existia delimitação real e exata.
XIX	-Começam os acordos de delimitação da região. -A fronteira amazônica vivencia um processo de reorganização e acomodação.
XX	-Expansão do fenômeno da borracha (desde finais do século XIX) que reativa e transforma a dinâmica de fronteira.

Fonte: Elaboração própria segundo Zárate (2003)

Com a confrontação entre as forças portuguesas e espanholas pela ocupação dos territórios conquistados, incluiu-se a conformação de cidades e povoados que representavam, junto com a inicial presença militar, a defesa da soberania colonial dos impérios Espanhol e Português. É assim que é fundada Tabatinga no Brasil em 1766 e no Peru, em 1762, foi fundada a extinta cidade de Loreto de Ticunas (desaparecida em 1893) e Leticia, fundada em 1867, antes chamada San Antonio, que fazia parte do Peru até 1929 (GRISALES, 2005, p.55). A fundação de

Leticia por parte de Peru foi resultado da tentativa do governo peruano de garantir presença militar nas fronteiras e nacionalizar os índios (LÓPEZ, 2002). Depois da guerra de 1932 e sobre domínio colombiano, Leticia foi durante muito tempo governada por militares e se converteu depois em enclave comercial por via aérea desde Bogotá.

Caballococha, outra cidade peruana da região de fronteira, foi também centro da fronteira trinacional da época. Teve uma recomposição demográfica pela migração indígena extra regional antes de 1930.

Do lado brasileiro, Tabatinga era um lugar de referência pelo forte que ali foi construído pelo império português e porque “em 1850, em um tratado secreto entre Peru e Brasil, Tabatinga serviu de ponto de referência para dividir a região amazônica entre esses dois países. Depois, durante a década de 1920 serviria para dividir os territórios de Brasil, Peru e Colômbia no que se conhece como Trapézio Amazônico.” (PALACIO, 2006, p.103).

Tabatinga e Benjamin Constant tiveram um crescimento da população e a economia em torno ao espalhamento militar do comando de fronteiras de Alto de Solimões. Tabatinga se converteu em 1981 em município e seu crescimento desmesurado na fronteira é a resposta brasileira ao crescimento de Leticia (GRISALES, 2005).

Segundo Germán Grisales (2000, p.94), para os Estados foi o medo soberano de perder o que historicamente se conquistou, o principal motor do exercício da soberania estatal na Amazônia. Isto trouxe como consequência o desaparecimento físico ou étnico de várias das comunidades indígenas e o deslocamento de contingentes populacionais que procuravam uma vida melhor. Ele anota que o índio foi o principal danificado da construção de fronteiras nacionais na Amazônia.

As relações entre os três países se deram assim e durante muito tempo em um cenário de desconfiança mútua pela ocupação territorial e o avanço do vizinho com a fundação de cidades. Como se verá mais para frente, foi até finais do século passado que começaram a se criar mecanismos de relacionamento entre os países, mais além dos existentes para a definição de limites.

Na metade do século XX, “Na ausência de ocupação contínua, os contatos internacionais na Bacia se limitavam a três ou quatro portos fluviais de fronteira” (RICUPERO, 1984). As cidades que faziam esses contatos com navegação e comércio esporádicos eram, principalmente, Iquitos, Leticia, Benjamin Constant e Tabatinga, no eixo fluvial entre Brasil, Colômbia e Peru,

sendo assim essa região a que contava com mais contatos internacionais na Amazônia, o que a diferencia de outras fronteiras amazônicas pela inserção internacional que a definiu.

2.1.1 Brasil

Entre o período 1640 e 1740, a coroa portuguesa intensificou a defesa e exploração do vale do Amazonas enquanto “A Espanha por sua vez, na região interior dos rios Amazonas, Putumayo, Caquetá e Napo (...), não empreendeu nenhum esforço no sentido de sua ocupação mais efetiva, senão reduções religiosas que não permaneceram” (EUZÉBIO, 2011, p.39). Assim, segundo o Tratado de Tordesilhas a Amazônia formalmente pertencia à Espanha, mas de fato grande parte foi ocupada por Portugal; o Tratado de Madri de 1750 legalizou a determinação de fronteiras a partir do princípio *–uti possidetis–*, o que beneficiou a ocupação portuguesa na região.

Paulo Roberto Palm (2009, p.15) diz que “O Congresso de Utrecht, que se reuniu entre 1712 e 1713 para regular a sucessão ao trono espanhol, teve, dentre suas várias consequências, a de assegurar a Portugal o domínio sobre a Bacia Amazônica”. Mas é importante esclarecer aqui que o Brasil não possui o domínio total sobre a Bacia Amazônica, pois como diz Amayo Zavallos (2009) os países andino-amazônicos como Bolívia, Colômbia, Equador e Peru (principalmente), tem domínio de 70% das nascentes dos rios do sistema hídrico amazônico, enquanto o Brasil só tem domínio da baixa Amazônia e das desembocaduras desses rios.

Para Carlos Zárate (2003, p.298) a realidade da fronteira era bem diferente aos postulados estabelecidos nos tratados assinados nas cortes europeias, “tanto no Madri em 1750, quanto em Santo Ildefonso em 1777, por meio dos quais as metrópoles espanhola e lusitana tentaram infrutuosamente estabelecer e delimitar suas zonas de influência na região amazônica.” As comissões de limites das potências coloniais não se encontraram ou não chegaram a um acordo e foi até as primeiras décadas do século XX que as nações andinas estabeleceram acordos de delimitação na região amazônica.

Como se fez referência anteriormente, para a coroa portuguesa, o avanço militar foi fundamental, assim como a construção de fortes e a garantia da soberania da região. Isso constitui um elemento diferenciador entre o império português e Brasil com a coroa espanhola e os países hispânicos independentes, pois a ocupação da Amazônia se deu com missões religiosas, mais do

que com o avanço militar da coroa e do Estado.

O ciclo da borracha atou a Amazônia ao sistema internacional e constitui o principal antecedente das tentativas de desenvolvimento e integração da Amazônia Legal com o Brasil e da região com Colômbia e Peru. Mais para frente se fará referência especial ao ciclo e sua importância para a definição de fronteiras e a inserção internacional da região.

Posteriormente, para o caso brasileiro, segundo Bertha Becker (BECKER, 2005), o Projeto de Integração Nacional, que voltou a atenção do Estado para a Amazônia no final do século XX, trouxe perversidades ambientais e sociais mas também elementos para o desenvolvimento da região tem que ser reconhecidos, tais como:

1. Conectividade regional: por meio de estradas, que significaram a depredação de recursos e sociedades, mas, sobretudo por meio do avanço das telecomunicações que permitiram uma articulação entre o local/nacional e o local/global.
2. Economia: passou-se da exclusividade do extrativismo à industrialização, com a Zona Franca de Manaus.
3. Povoamento regional: começou a se dar ao longo das rodovias, não mais ao longo da rede fluvial. Isto acarretou um povoamento regional, sobretudo urbano.
4. Organização da sociedade política.

Segundo Grisales (2000, p.100), no caso brasileiro, houve uma preocupação de integrar a região à nação por meio do impulso de todo tipo de projetos agroindustriais, pecuários, mineiros, colonizadores e de construção de rodovias transamazônicas. Para o autor, dava-se prioridade ao exercício da soberania na Amazônia fronteiriça como um assunto de segurança nacional, de articulação física através de uma rede de rodovias, de financiamento ao desenvolvimento, de estímulo aos investimentos privados nacionais ou estrangeiros, com melhoramento tecnológico, aumento do setor primário exportador e, finalmente, com uma colonização agressiva dos recursos.

Mas grandes projetos desse período, como a Transamazônica, cuja meta inicial no Plano de Integração Nacional era chegar até a cidade de Benjamin Constant, próxima à Tríplice Fronteira e partindo do Nordeste do Brasil, foram e são um fracasso. Apesar do alto custo monetário e ambiental que significou, a rodovia é intransitável especialmente no período de chuvas de outubro a março. O mesmo acontece com o projeto JARI, ou com as agrovilas nas

fronteiras, cujos resultados fazem com que tenha de ser relativizada a importância que deram os governos brasileiros a sua Amazônia e ao sucesso desses projetos.

Para o caso da fronteira estudada, é importante assinalar que a conectividade regional por meio de estradas, não favoreceu diretamente à região fronteira, pois não existe conectividade terrestre efetiva entre Manaus e Tabatinga ou entre esse município e muitos outros que tem ainda uma comunicação estritamente fluvial.

Germán Grisales (2000, p.102) acrescenta que o Brasil para ser potência precisou de muitos efetivos militares nas suas fronteiras amazônicas e é orgulhoso de ter construído uma coerente política de delimitação. Ao mesmo tempo, consolidou a sociedade nacional sentindo orgulho de dizer que conta com a maior extensão amazônica da América.

No mesmo sentido, Enrique Amayo Zevallos (2009) sobre esse assunto diz que o Brasil quase não entende a região amazônica como um território compartilhado por oito estados soberanos, mas quase exclusivamente como patrimônio brasileiro, e isso se reflete tanto nos discursos oficiais como em muitos dos acadêmicos.

2.1.2 Colômbia

O processo de ocupação da região no caso colombiano foi a partir da Alta Amazônia, enquanto a Baixa Amazônia e os limites com Peru e Brasil foram desatendidos, o que favoreceu o avanço colonizador dos países que eram vizinhos. Para Gabriel Cabrera (2007, p.53) no começo do século XX, o presidente Rafael Uribe propôs o envio de missionários e guarnições armadas para a selva, onde os chamados “selvagens” eram os mais aptos para a defesa das fronteiras. As pobres e afastadas autoridades locais do sul da região amazônica colombiana, manifestavam ao governo central o avanço de brasileiros, mas sobretudo de peruanos que ocupavam territórios violenta e fortemente. Isto levou a uma crescente presença diplomática colombiana na região, principalmente em Iquitos, centro econômico da Amazônia peruana e lugar de coleta de borracha. Segundo Cabrera, a presença consular colombiana no Brasil, sediada em Manaus, em 1880 advertia também do avanço brasileiro na Amazônia da Colômbia e a necessidade de demarcação das fronteiras. Foi proposta e instalada uma aduana limítrofe nesse período. Pode-se dizer então que a Colômbia respondeu ao avanço militar e territorial do Brasil e Peru por meio da diplomacia como meio de presença nas fronteiras existentes.

O eixo da integração da Amazônia à vida nacional colombiana foi o temor de ser objeto de despojo de já reconhecidos recursos estratégicos por parte do Peru que, discretamente no século XIX, tinha conveniado dividir sua fronteira com o Brasil pelo atual eixo Tabatinga-Apaporis, o que comprometeu a capacidade colombiana de negociação. (GRISALES, 2000, p.106).

Começa a se dar um processo de incorporação dos territórios amazônicos às três economias nacionais, com maior impacto no Brasil e no Peru. Na Colômbia existiu durante o ciclo da borracha a ocupação violenta por parte dos “caucheros” ou empresários da borracha, especialmente peruanos, que ocupavam territórios e assassinavam índios, como é o caso da Casa Arana (PALACIO, 2006).

Para o caso colombiano, segundo Claudia López (2000, p.116), o Estado exerceu uma presença “constante e efetiva” na fronteira a partir da entrega por parte do Peru do Trapézio Amazônico e da Leticia a Colômbia em 1932, depois da ratificação do Tratado Salomón Lozano de 1922. Isso coincide com o que assinala Grisales (2000, p.104), quando menciona que existem duas interpretações sobre a consciência da “colombianidade”, respeito à Amazônia: a percepção de que a região contava com recursos naturais estratégicos suscetíveis de serem usados por outros Estados e –sua consequência direta– o conflito com o Peru.

2.1.3 Peru

Segundo Cristian Garay Vera (2009), no começo do século XX a partir de Iquitos foram apoiadas as expedições de exploradores-empresários que se internavam no “inferno verde” do Acre boliviano e depois em Leticia. Diz o autor que o Peru fez processos de expansão para Bolívia (1903 y 1909), Brasil (1909) e Equador (1941), e só a reação colombiana (1934) e a força do poder brasileiro (1903-1909) impediram um maior avanço sobre a área amazônica por parte do Peru.

O Peru fez a ocupação dos territórios amazônicos, disputando com a Colômbia. O governo peruano deu à Colômbia a cidade de Leticia em 1930, o que foi fortemente criticado por vários setores políticos e econômicos nacionais e regionais e, especialmente, pelos proprietários e exploradores da região amazônica que ocuparam os territórios cedidos com o Tratado de 1922 (NOVAK; NAMIHAS, 2011).

Para Germán Grisales (2000, p.112-113), o Peru foi também prematuro na percepção da importância da sua fronteira oriental, dos processos de expansão agrícola e portanto, da necessidade de construir exercício de Estado para eludir sua fragilidade com os vizinhos e resolver problemas graves de integração nacional. Acrescenta que nos anos 30 houve uma insurreição federalista em Iquitos pedindo maior participação de Loreto nos destinos nacionais. Nos anos 40, houve uma tentativa de integração nacional com uma rede ampla através da Amazônia, como também se deu com o caso colombiano, mas só na Alta Amazônia.

Grisales (2002) diz que foi a percepção do perigo que significava Brasil, que empurrava suas fronteiras, o principal motor da integração econômica da sociedade peruana. Para o autor a desconfiança tinha inaugurado um estilo muito particular de interação entre Estados amazônicos. Aqui é importante assinalar que a cooperação entre dois Estados pode ser influenciada pela percepção de desconfiança diante das ações de um terceiro estado, ou seja, nem sempre por um espírito integracionista.

Brasil e Peru compartilhavam além das tentativas privadas com apoio do Estado de avanço territorial, o posterior interesse em investimentos de conectividade regional. Nos anos 60, foi proposta a “Carretera Marginal de la Selva” no Peru pelo presidente Fernando Belaúnde Terry (1963-1968 e 1980-1985), como no Brasil foi proposta a Transamazônica no governo de Emílio Garrastazu Médici (1969-1974).

Por isso, o historiador peruano Gustavo Pons afirmava que Brasil e Peru eram os países autenticamente amazônicos, pois fizeram da incorporação e assimilação dessa região um objetivo na sua política exterior (PONS, 1961, p.42). É importante ressaltar que a afirmação de Pons foi feita em 1961, quando era menor a diferença entre o entendimento da Amazônia entre Brasil e Peru, pois ambos os países tinham nessa época ocupado a região e aproveitado alguns dos recursos, mas a expansão brasileira em seu território depois desse período e a inclusão do tema amazônico na política interna e externa deixou bem longe a similitude entre esses dois países.

Destaca-se no caso peruano o crescimento de várias cidades amazônicas que tinham um peso na economia nacional. Segundo Fernando Santos e Federica Barclay (2002, p.20), a conquista de um espaço e a sujeição de sua população a dinâmicas fora das fronteiras, aconteceu durante a abertura das fronteiras amazônicas, mas desde 1960 em Loreto houve uma extensão de direitos cidadãos e o fortalecimento de população anteriormente oprimida. Para eles a história de

Loreto demonstra que as economias regionais amazônicas não estão condenadas a reproduzir continuamente seu violento e instável caráter de fronteira.

2.1.4 Ciclo da borracha

O Ciclo da Borracha foi muito importante, primeiro, para a definição das fronteiras da região amazônica, segundo, para a inserção dessa região na economia mundial e, terceiro, pela importância nacional que obtiveram essas regiões durante um determinado período.

Para Carlos Zárate (2003, p.296), o ciclo da borracha tem um papel decisivo na formação das fronteiras nacionais dos estados-nação dos países andinos e do Brasil nas suas regiões amazônicas e é necessária sua referência neste estudo pois é um elemento que caracteriza o povoamento, assim como a importância da Amazônia e suas fronteiras.

O ciclo da borracha é essencial para todos os países que compartilham a região amazônica, pois com ele é que esta se vincula à economia mundial. No mesmo sentido, para Grisales (2000) o ciclo da borracha, a quina e as demais bonanças atam à Amazônia brasileira à Colômbia, mas também abre um estilo de desenvolvimento extrativo e depredador. Com o ciclo da borracha a região adquire uma importância inusitada a nível mundial que só será superada muito tempo depois devido a sua biodiversidade e recursos energéticos. Para o autor:

Cada país amazônico vai tomar consciência da importância geopolítica da sua selva, igual que o Brasil. E, por isso, surge a necessidade de estabilizar as fronteiras em forma precisa. Isto tem como fundo a mundialização da riqueza temporal da borracha, as crises, o infortúnio e a pressão do mercado mundial, as duas guerras mundiais, um fluxo de migrações europeias e a penetração da comunidade internacional sobre a selva e o rio-mar. (GRISALES, 2000, p.99, tradução nossa).

De tal modo, a maior importância dada à Amazônia está ligada à estabilização das fronteiras, ou seja, que a atenção dos países à sua parte na Amazônia deve ser entendida a partir da maior relevância das fronteiras amazônicas dadas especialmente pelo uso de seus recursos.

A Amazônia começou a ser vista pelos governos nacionais como área de exploração de recursos que contribuiriam ao crescimento econômico via exportação de matérias primas. A existência da quina na Amazônia permitiu especialmente à Colômbia a articulação com o mercado mundial, via produtos tropicais. Sua extração contribuiu à conexão com a borracha, dando bases para sua expansão e o câmbio da paisagem amazônica (ZÁRATE, 2001).

No caso colombiano, segundo Zárate (2001, p.146): “Paradoxalmente, a extração da quina

e da borracha fizeram possível articular mais a Amazônia com o mundo e com a economia global do século XIX que com o interior do país” (tradução nossa). Em um tempo em que a rede fluvial era quase o meio exclusivo de transporte da região da Tríplice Fronteira, a conexão entre Iquitos, Leticia e Manaus era privilegiada, contrário à difícil conexão entre Leticia e Bogotá ou Iquitos e Lima ou Manaus e Rio de Janeiro, por exemplo.

Existia uma conexão entre as cidades amazônicas que estavam em crescimento, pois:

Com o auge do ciclo da borracha, desde 1880 as atividades extrativas se acompanhavam com intercâmbios comerciais e transporte na região. A expansão de Iquitos permitia um fluido enlace desde o Alto do Solimões, entre a Amazônia peruana e a brasileira, a traves de Manaus e Belém do Pará. A região de Putumayo e Caquetá, relativamente isolada dos fluxos comerciais e missionários desde finais do século XVIII, começou a ser mais intensamente reenlaçada pela extração da borracha. (PALACIOS, 124, p. 2006, tradução nossa).

A Amazônia foi território de interesse para a inserção econômica internacional. Com o crescimento da indústria automotriz, cresceu de igual forma a demanda mundial da borracha que passou a ser um dos principais produtos no mercado mundial depois dos descobrimentos de vulcanização dessa matéria prima.

Brasil teve os denominados dois ciclos, o primeiro de 1879-1912 e o segundo durante a Segunda Guerra Mundial de 1942 a 1945. O extrativismo durante o primeiro ciclo fez expandir as fronteiras brasileiras pela ocupação das terras para o uso dos recursos levando Brasil a ocupar o território do Acre, que era então boliviano. O ciclo da borracha significou, assim, a expansão do Brasil e suas fronteiras.

O ciclo da borracha de Peru se deu entre 1880 e 1920 e na Colômbia a chamada “Fiebre del caucho” se deu entre 1879 e 1912. É importante lembrar que no caso peruano e sobre tudo colombiano, foi a igreja e a iniciativa privada, mais do que o Estado a que exerceu ocupação da área. Brasileiros e peruanos avançavam pelo território colombiano para a extração da borracha, como é o caso dos exploradores como Arana de Peru. Apresenta-se a luta com outros “caucheros” colombianos em um território com pouca atenção estatal e a casa Arana conseguiu monopolizar a extração da borracha pela escravização dos indígenas.

Mas é importante ressaltar que o ciclo da borracha na Colômbia não teve o mesmo impacto que o ciclo da borracha de Brasil e Peru. Perante o fracasso missionário e caucheiro por lograr a civilização na Amazônia, o Estado colombiano inicia um esforço mais agressivo de delimitação de fronteiras depois desse período. (PALACIO, 2006)

Diz Germán Palacio (2006) que violentos empresários colombianos e peruanos assassinaram muitos indígenas e a indefinida delimitação fronteiriça favorecia a impunidade de ambos; os “caucheros” colombianos primeiro e depois Arana que teve apoio do exército peruano desde 1907. Acrescenta o autor que o crescimento industrial das cidades durante o ciclo da borracha favoreceu a Brasil com Manaus e Belém do Pará e no caso peruano à cidade de Iquitos, pelo qual a escravidão e os assassinatos são maiormente recordados no imaginário nacional colombiano que brasileiro ou peruano. Isto está narrado no romance “La vorágine” do colombiano José Eustacio Ribera. Aqui importa lembrar também que o romance de Mario Vargas Llosa “El sueño del Celta” mostra que os empresários da borracha ou “caucheros”, independentemente da sua nacionalidade, foram genocidas contra os indígenas.

O roubo das sementes amazônicas das árvores que produziam borracha feito pelos ingleses e o crescimento da produção em Ásia por eles liderada, trouxe o fim do ciclo que voltaria, mas com menos força, na Segunda Guerra Mundial e que por ter um impacto menor na região fronteiriça aqui estudada, não será considerado.

2.2 – Caracterização da Zona Fronteiriça

2.2.1 Sociedades indígenas

Antes da chegada dos espanhóis e portugueses, a atual Tríplice Fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, estava povoada principalmente pelos Omagua, que se aliaram aos espanhóis e foram extintos, e os Ticuna, que tinham sido deslocados pelos Omagua e ocuparam depois seus territórios, espalhando-se pela Bacia Amazônica. Além dos Ticuna, estavam os Cocama que dirigiam as atividades do rio, os Huitotos, deslocados pelos empresários da borracha no departamento colombiano de Putumayo e os Yagua que entraram à região desde começos do século XX. (GRISALES, 2005, p. 55)

São os indígenas quem tem vivenciado o processo e as mudanças históricas da fronteira. Primeiro com a ocupação colonial espanhola e portuguesa, depois com a definição de fronteiras e os processos de nacionalização que os excluíram, mais tarde com o ciclo da borracha que foi nefasto para eles e mais atualmente com o processo de globalização e a chegada de novos atores e interesses a seus territórios.

Diz Claudia López que longe de serem regiões periféricas, as regiões de fronteiras se convertem em centros neurálgicos dos interesses do estado, pois são os espaços onde se põem em prática as estratégias materiais e simbólicas que os estados devem utilizar para consolidar sua presença e garantir sua soberania. (LÓPEZ, 2002, p.84). Para a autora as fronteiras são os espaços onde existem tensões entre nacionalidade e etnicidade.

A presença de populações indígenas na região fronteiriça faz mais complexo e diferencia a Tríplice Fronteira de outras fronteiras, pois além das nacionalidades, superpõem-se identidades étnicas que os estados devem considerar nos processos de cooperação atuais, mas que foram desatendidas no processo de construção da soberania sobre esses territórios.

Os Ticunas tiveram importância na defesa da soberania nacional na fronteira, pois podem ver-se semelhanças estruturais que constituem o cenário dos processos de nacionalização como são a incorporação dessa população indígena ao universo das culturas nacionais e sua utilização como principais defensores da soberania nacional nessas regiões de fronteiras internacionais (LÓPEZ, 2002, p.84). Os processos de nacionalização dessas sociedades foram dados principalmente pelos exércitos nacionais no caso do Brasil e Peru, desde o nascimento das repúblicas, e pela igreja no caso da Colômbia até 1930 (LÓPEZ, 2002).

Precisamente, foram os indígenas os que contribuíram aos processos de nacionalização e defesa dos limites e por isso eram nacionalizados, separando processos já existentes de relacionamento Inter étnicos.

Grande parte das populações aborígenes que tinham sobrevivido ao processo de conquista e definição das fronteiras, não conseguiram resistir ao ciclo da borracha. Os Huitotos foram assassinados pelos “caucheros” colombianos. A casa do peruano Arana escravizou Andokes, Boras, Muinanes, Nonuyas, Ocainas e Huitotos, sendo os últimos os mais numerosos (PALACIO, 2006). Assim sendo, deve-se dizer que o ciclo da borracha representou a possibilidade de interligar a Amazônia com a economia mundial, mas principalmente com o custo da escravização e o assassinato dos índios.

Atualmente, o principal povo indígena e que envolve os três países são os Ticunas, que representam a maior parte da população indígena da região (LÓPEZ, 2002). Eles protagonizam uma interação transfronteiriça constante e são considerados povos indígenas transfronteiriços dada sua natureza comum.

2.2.2 Ordenamento jurídico

O ordenamento jurídico interno de cada país é um marco de ação importante que viabiliza a cooperação e integração fronteiriça, pois por meio dele cada um desses Estados reconhecem seus papéis no desenvolvimento da sua região fronteiriça, assim como a ação conjunta com os Estados vizinhos.

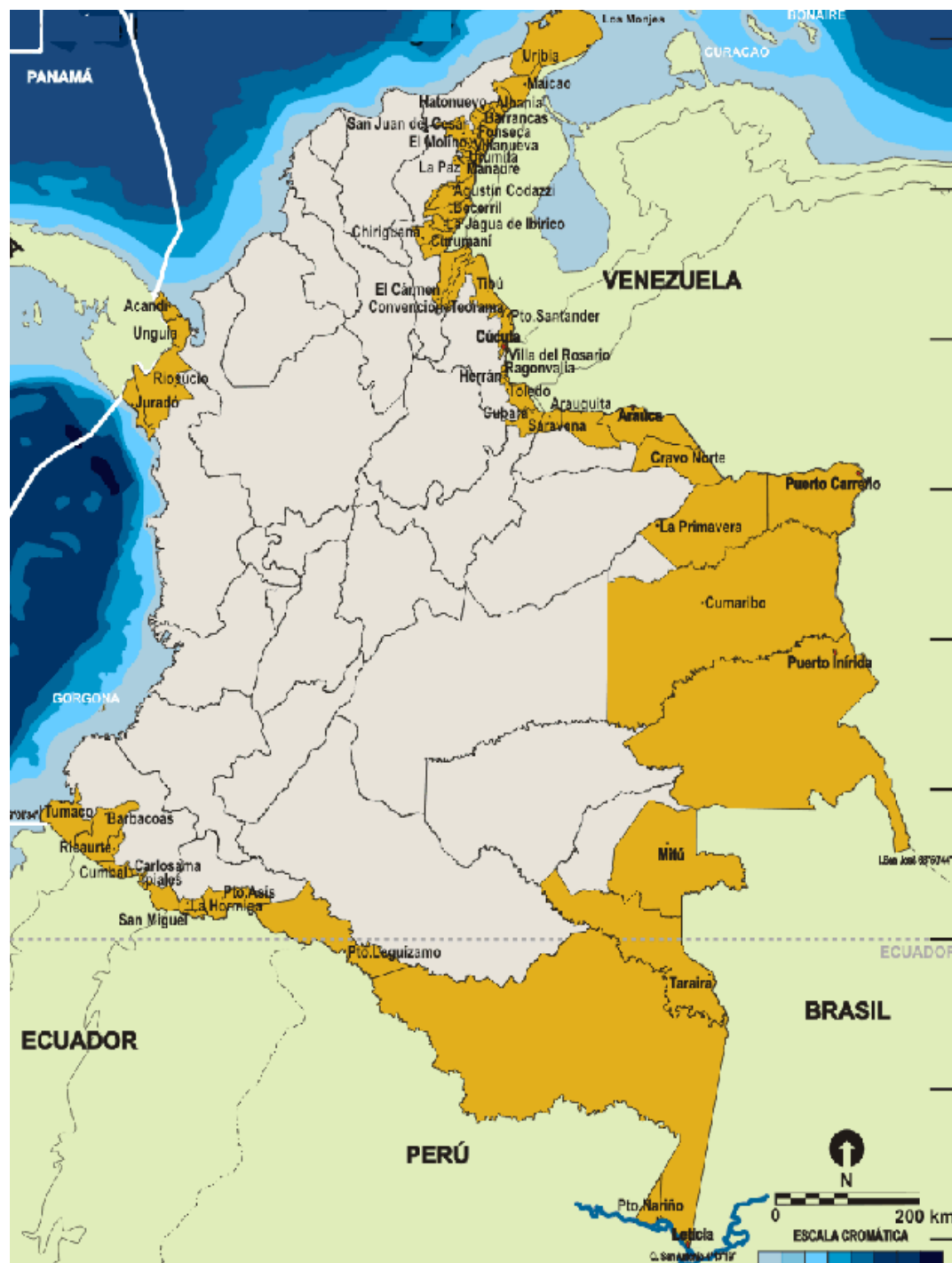
O artigo 289 da Constituição colombiana (ver Anexo 1) diz que os departamentos e municípios localizados nas zonas de fronteira poderão tratar diretamente com a entidade territorial limítrofe do país vizinho, de igual nível, programas de cooperação e integração dirigidos ao fomento do desenvolvimento comunitário, a prestação de serviços públicos e a preservação do ambiente. Considera-se assim uma interação com o país vizinho por meio do nível subnacional e local.

Segundo a lei 191 de 1995, ou lei de fronteiras da Colômbia, um dos objetivos da ação do Estado na Zona de fronteira é o fortalecimento dos processos de integração e cooperação que faz esse país com seus vizinhos e a eliminação de obstáculos e barreiras artificiais que impedem a interação natural das comunidades fronteiriças, inspirados nos critérios de reciprocidade.

No ordenamento jurídico colombiano não se especifica a largura da faixa de fronteira, mas fazem parte dela os municípios e os distritos especiais que chegam até as fronteiras ou aqueles que tem influência econômica e social no fenômeno fronteiriço.

A faixa de fronteira da Colômbia é ilustrada na seguinte figura:

Figura 2 – Área de fronteira da Colômbia



Fonte: Sociedade Geográfica da Colômbia (SOGEOCOL).

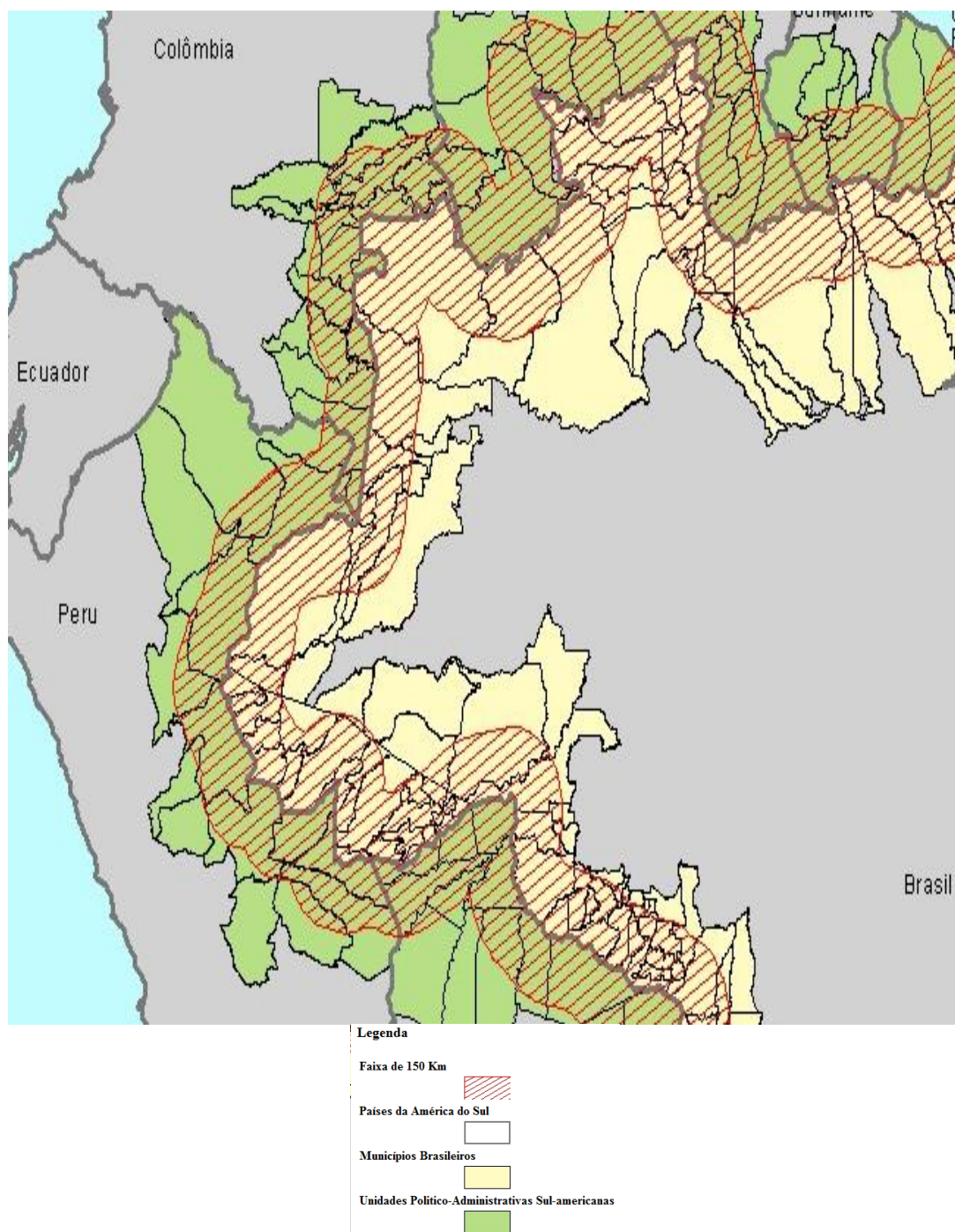
O Artigo 44 da Constituição Política do Peru (Anexo 1) diz que é dever do Estado estabelecer e executar a política de fronteiras e promover a integração, particularmente latino-americana, assim como o desenvolvimento e a coesão das zonas fronteiriças, em concordância com sua política exterior. A largura da faixa de fronteira estabelecida pela Constituição de 1994 é de 50 Km.

É importante assinalar que a Constituição peruana estabelece no artigo 67 que o Estado promove o uso sustentável de seus recursos naturais e, no artigo 69, o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Por sua parte, a Constituição brasileira define no artigo 20 que a faixa de fronteira, fundamental para a defesa do território nacional, tem até 150 Km de largura ao longo das fronteiras terrestres. A utilização de recursos na faixa de fronteira, assim como sua importância para a segurança nacional são referidos nos artigos 21, 91 e 176 da Constituição de 1998. (Ver Anexo 1)

Na seguinte figura, pode-se ver as faixas de fronteira do norte Brasil, assim como dos países vizinhos.

Figura 3 – Zona de Fronteira - Municípios Brasileiros e Unidades Politico-Administrativas Sul-americanas



Fonte: Grupo RETIS, Universidade Federal do Rio de Janeiro

Assim sendo, a base legal interna de cada país define as regiões ou áreas de fronteira, sua importância para a nação e como podem ser viabilizados processos de cooperação com os vizinhos a partir dos Estados nacionais e dos governos locais.

Pode se ver que a Constituição brasileira dá às fronteiras um papel central na segurança nacional, especificando legalmente as regiões fronteiriças e a competência das autoridades nacionais e locais sobre as atividades econômicas e os acordos com países vizinhos. A Constituição peruana é específica com o papel das fronteiras na integração regional, enquanto a colombiana toma mais o nível local de interação com os vizinhos.

2.2.3 Integração fluvial

Em 1866 se dá a abertura do rio Amazonas por parte do Brasil à navegação internacional, como resposta a múltiplas pressões internacionais⁷. O Congresso de Viena é o precedente fundamental no Direito Internacional na utilização de rios de uso sucessivo.

O rio Amazonas integra fluvialmente aos três países porque nasce no Peru, delimita esse país com a Colômbia e chega ao Brasil e por isso a Bacia amazônica é considerada como uma das bacias hidrográficas integradoras da América Latina.⁸ É importante ressaltar que o rio Amazonas recebe esse nome na Colômbia e no Peru, mas no Brasil é chamado de rio Solimões até a união com o rio Negro que é chamado de novo Amazonas perto de Manaus⁹.

O rio Amazonas é o mais caudaloso e longo do mundo. Sua bacia hidrográfica é extensa e inclui uma rede de rios que atravessam vários países da região. Essa característica da região amazônica faz lembrar a importância d'água nas relações internacionais, pois permite a integração fluvial, mas ao mesmo tempo exige mecanismos de diálogo e cooperação entre os estados para o uso dos rios compartilhados.

A importância da bacia hidrográfica para a integração da região é evidente, pois historicamente tem sido meio de transporte de diversas mercadorias e produtos para os centros

⁷ Ver Palm, Paulo Roberto. A abertura do rio Amazonas à navegação internacional e o parlamento brasileiro / Paulo Roberto Palm. - Brasília : Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

⁸ Segundo Gómez são cinco, junto com a Amazônia, a bacia do rio de La Plata, a bacia do rio São Francisco no nordeste do Brasil, a bacia do Orinoco e a bacia do Magdalena-Cauca na Colômbia. Ver: GÓMEZ Serrano, Hernando, América del Sur: La gran mercancía geopolítica de la región Amazónica.

⁹ Diz Enrique Amayo Zevallos (2009) que, contrário à geografia internacional onde o rio recebe o mesmo nome desde seu nascimento em Peru até o passo pelo Brasil, a geografia brasileira dá o nome de rio Solimões quando entra a esse país.

industriais mais próximos, assim como o ponto de acesso de grande número de bens e produtos para as cidades da Zona Fronteiriça Internacional. Igualmente, o transporte fluvial constitui ainda o principal mecanismo de comunicação entre as cidades ribeirinhas (Principalmente Leticia, Puerto Nariño, Tabatinga, Benjamin Constant, Santa Rosa, Islandia, Caballococha) e ainda um meio de transporte para cidades capitais como Iquitos ou Manaus. Porém, a via fluvial é também meio de transporte de drogas e tráfico ilegal de recursos como a madeira.

Cabe por último fazer uma menção à Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) que propõe a integração física da região a partir de uma iniciativa multinacional, multissetorial e multidisciplinar. O Eixo do Amazonas que inclui a Colômbia, Peru, Equador, Brasil tem como objetivo a criação de uma rede eficiente de transportes entre a Bacia Amazônica e o litoral do Pacífico. Inclui os seguintes grupos de acesso a hidrovias dos rios: Putumayo, Napo, Huallaga-Marañón, Ucayali, conexão entre a bacia amazônica e o nordeste septentrional do Brasil, rede de hidrovias amazônicas, Morona-Marañón-Amazonas e a conexão ferroviária Porto Velho-Nordeste Meridional do Brasil.

Dentro do grupo rede de hidrovias amazônicas, encontram-se onze projetos para melhorar a navegabilidade dos rios Içá, Putumayo, Morona, Napo, o melhoramento da navegabilidade da hidrovia em uns trechos dos rios Huallaga, Marañón, Ucayali, assim como o Centro Logístico de Iquitos, a Modernização do porto de Iquitos, a Rede de terminais fluviais na Amazônia e o Cais de Leticia.

Foto 1 – Cais de Leticia



Fonte: Trabalho de Campo (LONDOÑO, 2013)

Para o caso da Tríplice Fronteira, dentro do grupo Rede de Hidrovias da Amazônia do IIRSA se procura aperfeiçoar a navegabilidade do canal que dá acesso ao Cais Victoria Regia em Leticia, cujo contrato se executa em 2011. Igualmente, destaca-se o melhoramento da navegabilidade do rio Iça e Putumayo, que fazem parte da região de fronteira.

2.3 – Cidades e entorno espacial e social da Tríplice Fronteira

A Amazônia tem significados e processos diferentes para cada país no tratamento da região no contexto nacional, assim como na sua política externa com os países amazônicos e o sistema internacional. No caso do Brasil e do Peru, a Amazônia representa um componente significativo de seus territórios, além de ser uma região muito importante para eles, como fonte de vida, pela diversidade e por seus recursos (AMAYO, 1993, p.128).

Especificamente a região fronteira onde se encontram os três países “é a única que conta com áreas que passaram por um processo de conurbação e que surgiram de estratégias de

afirmação de soberania nacional: Letícia (Colômbia), Tabatinga (Brasil) e Santa Rosa (Peru)” (RAMÍREZ, 2009, p.92).

Depois do Brasil, Peru e Bolívia, a Colômbia tem a maior porcentagem da Bacia Amazônica. Pode-se ver no seguinte quadro a extensão da Bacia e sua importância nacional e regional.

Quadro 4 – O território amazônico

País	Bacia Km ²	% Nacional	% Bacia
BRASIL	4.982.000	58,50%	67,79%
COLÔMBIA	406.000	36,00%	5,52%
PERU	956.751	74,44%	13,02%

Fonte: Adaptação do Quadro “Superfície total y por países de la Cuenca Amazónica” do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA)

Seguindo a Enrique Amayo Zevallos (2009, p.269), o Peru com quase 950.000 km² de bacia amazônica é por extensão o segundo país amazônico depois do Brasil, que conta com mais de 4 milhões de km², ou seja 60% de toda a Amazônia Sul-americana; as estatísticas de esse autor para o Brasil levam em conta a extensão declarada pelo Brasil em seu documento oficial apresentado à Eco-92 (AMAYO, 2006, p.339).

O Brasil tem dado grande importância a sua sub-região como espaço de desenvolvimento econômico, ao explorar os recursos naturais existentes, transformando-se em uma das principais áreas de produção econômica do país.

O Peru tem tido um interesse crescente na exploração econômica da sua Amazônia e isto tem gerado enfrentamentos entre o Estado e as organizações indígenas. Esse país tem seguido uma política perseverante de valorização econômica da “Zona de Selva”, sendo Iquitos o maior centro urbano amazônico fora de território brasileiro. (RICUPERO, 1995, p.360).

Para a Colômbia, pelo contrário, a sub-região amazônica não tem políticas e grandes projetos econômicos e o foco de atenção continua sendo o problema de segurança, pela presença ali de grupos armados ilegais e vinculados ao narcotráfico. Recentemente o turismo tem sido promovido e tem se desenvolvido planos de conservação mediante o uso de áreas protegidas.

Seguindo as definições dadas na primeira parte do capítulo anterior, faz parte da Zona Fronteiriça Internacional (ZFI) as faixas limítrofes e a faixa de fronteira. Nesse sentido, para caracterizar a integração na Tríplice Fronteira, faz-se necessário considerar a ZFI e a região de fronteira, pois inclusive os atos internacionais e a ação dos mecanismos de integração consideram não somente os problemas e as realidades da linha limite, mas da fronteira como região.

A Tríplice Fronteira, no caso do Brasil fica no Estado de Amazonas, com capital Manaus a 1.118 Km de distância dessa fronteira e está localizada na Mesorregião do Sudoeste Amazonense e na Microrregião Alto Solimões. Do lado colombiano a região fica no departamento de Amazonas com sua capital Leticia. E do lado peruano a fronteira fica no departamento de Loreto, com capital Iquitos, especificamente na região da Província de Mariscal Ramón Castilla, cuja capital é Caballococha.

Cabe assinalar que, como se mostra na figura 4, Leticia e Tabatinga são cidades cuja separação está dada pelo limite internacional terrestre, enquanto do lado peruano está a ilha de Santa Rosa atravessando o rio Amazonas ou Solimões. Juntas cidades (Leticia e Tabatinga) têm aeroporto e são ponto de partida e chegada de transporte fluvial.

Em alguns trabalhos acadêmicos são considerados os fluxos existentes entre Leticia e Tabatinga pelo fato de serem cidades gêmeas. Neste trabalho é considerado o Peru, porque limita fluvialmente com essas duas cidades e porque na fronteira se apresenta uma realidade desde os três estados e as três populações que não pode ser desconsiderada pelo fato de haver uma diferença populacional, de existir uma distância um pouco maior das cidades gêmeas e uma menor qualidade de vida da população peruana da região fronteiriça. Além disso há algumas referências em Atos Internacionais e propostas dirigidas à existência de uma integração entre os três países para essa região.

Foto 2 – Única rua na ilha de Santa Rosa



Fonte: Trabalho de campo

Figura 4 – Zona Fronteiriça Internacional



Fonte: Elaboração própria em Google Earth.

Pode-se observar na figura que a fronteira entre Colômbia e Peru é fluvial. Entanto a fronteira entre Brasil e Colômbia não está definida mais além de um aviso, um posto de controle fronteiriço e um marco de fronteira.

Do lado peruano a província Mariscal de Castilla tem quatro distritos: Ramón Castilla, Pebas, San Pablo e Yavarí. O distrito de Yavarí tem três centros povoados: Islandia com 2310 moradores, a Ilha de Santa Rosa com 776 e Puerto Alegría com 553 moradores.

A cidade peruana de Caballococha fica a 50 km de Santa Rosa, Leticia e Tabatinga e a 325 Km de Iquitos. A cidade tem um aeroporto regional que recebe voos dos três países.

A cidade peruana de Islandia, localizada ao longo do rio Yavarí está ligada a Benjamin Constant, assim como Caballococha está a Puerto Nariño.

O lado peruano no Trapézio Amazônico é pobre e por isso há uma migração para Leticia, que na maioria das vezes é lugar de passo, mas especialmente para Tabatinga, Benjamin Constant e outras cidades brasileiras, pois oferecem maiores serviços e oportunidades de trabalho.

Contrário à fronteira de Chile com Peru, a fronteira com Brasil e com Colômbia, não é uma fronteira fechada, como disse o prefeito da municipalidade distrital de Yavarí, da qual Santa Rosa é distrito, Santiago Fernando Villafani (ENTREVISTAS). A fronteira apresenta um forte dinamismo entre as populações dos três países nas cidades gêmeas de Leticia e Tabatinga. Existem consulados do Brasil e do Peru na cidade de Leticia e um consulado da Colômbia na cidade brasileira de Tabatinga com circunscrição para essa cidade e a cidade vizinha de Benjamin Constant.

Quadro 5 – Principais centros povoados da ZFI

CIDADE	POPULAÇÃO
Leticia	38.032 DANE, 2007
Tabatinga	54.440 IBGE, 2012
Benjamin Constant	34.950 IBGE, 2012
Caballococha	10.568 INEI, 2007
Puerto Nariño	7.132 DANE, 2007
Islandia	2.310 INEI, 2007
Santa Rosa de Yavarí (povoado)	776 INEI, 2007

Fonte: Elaboração própria

Do lado brasileiro, Tabatinga se encontra a 1.108 Km de Manaus em linha reta e tem uma distância fluvial de 1.573 Km (segundo as informações da Associação Amazonense de

Municípios). A Área de Livre Comércio de Tabatinga foi criada através da Lei nº 7.965, de 22 de dezembro de 1989, para promover o desenvolvimento da região de fronteira do extremo oeste do Estado do Amazonas. As vias de acesso para Tabatinga são o Aeroporto Internacional Eduardo Gomes (Manaus-AM), o Porto Fluvial (translado ligando ao Peru e Colômbia) e o Aeroporto Internacional de Letícia (Colômbia).

Foto 3 – Tabatinga



Fonte: Trabalho de campo

A cidade de Benjamin Constant que limita com o município de Tabatinga faz também parte da dinâmica fronteira e outras cidades da região sul do Alto de Solimões como Atalaia do Norte, Jutaí, Amaturá, São Gabriel da Cachoeira, recebem também fluxos dos países vizinhos.

2.4 –Elementos que potencializam a integração na Tríplice Fronteira

A Tríplice Fronteira compartilha várias realidades, mas também vários problemas que resultam comuns a todos os lados das linhas limite. “Há problemas similares vivenciados pelos

três países nessa área específica. O narcotráfico impera na tríplice fronteira com proporções diferentes em cada uma das três cidades. O desemprego e o trabalho informal também são característicos do trio.” (OLIVEIRA, 2006, p.186).

Pode se ver como a fronteira estudada não é, propriamente, a mais atendida pelos três países, precisamente por ter, para eles, áreas com mais prioridades em termos de segurança (no caso do Brasil foi durante muito tempo a fronteira Sudeste) mas o deslocamento de atenção e inclusive de tropas para a Amazônia está sendo cada vez maior.

É importante levar em conta alguns elementos que dificultam a integração na região. Para Germán Grisales (2005) a integração fronteiriça na Tríplice Fronteira Brasil, Colômbia e Peru tem duas limitações: a fronteira não é economicamente tão atrativa para o Brasil quanto sua fronteira sudeste e, por outro lado, essa fronteira conta com muitos problemas de segurança potenciais.

Adicionalmente, diz Socorro Ramírez, em comparação com outras áreas de fronteira entre Brasil e Colômbia, a área da Tríplice Fronteira, no trapézio amazônico é:

a mais povoada, a que tem mais relações de vizinhança e uma maior articulação com processos globais. Este é o lugar onde se sente mais fortemente a defasagem entre ordens territoriais discordantes, sistemas aduaneiros enfrentados, tradições institucionais e operativas superpostas, serviços e investimentos duplicados. (RAMÍREZ, 2009, p. 92).

As possibilidades de integração e, em consequência, sua análise sobre a região fronteiriça estudada é importante porque:

1. Na realidade, em uma fronteira como a estudada, as dinâmicas de interação são mais rápidas que a ação dos três Estados e, muitas vezes, a ação das organizações e dos governos regionais e locais. Isto acontece porque, como diz Germán Grisales (2005, p.60), as dinâmicas que movimentam a fronteira são trinacionais e os problemas produzidos por ela também. Assim, as possíveis soluções terão impacto favorável em todos os lados da fronteira (e os problemas derivados delas). O citado autor diz que um projeto mais amplo tem vantagens: as dinâmicas da fronteira são trinacionais e os problemas e soluções também e, como elemento fundamental, nenhum estado foi capaz de erradicar por si só seus problemas.
2. Um elemento importante, que reforça a necessidade do vínculo entre os três países é que “muitas cidades apresentam serviços duplicados, cada um confinado a cada

jurisdição, o que, em princípio, inibe fluxos transfronteira. [mas] Não é o caso de muitas cidades na zona de fronteira amazônica, onde existe uma grande complementaridade de serviços, ainda que não intencional.” (MACHADO; STEIMAN, 2002, p.13) Isto faz com que essa Tríplice Fronteira tenha uma alta complementaridade e, em consequência, uma alta mobilidade humana, de serviços e também de problemas que exigem propostas e mecanismos multilaterais mais que nacionais.

3. Como anota Adriano Silva Pucci (2010), a ausência de controvérsias sobre limites na pauta bilateral constitui elemento positivo para qualquer intento de aprofundamento da integração fronteiriça. Dai que seja necessária uma análise das condições específicas de cada fronteira e, no caso da fronteira aqui analisada, pode se dizer que existem elementos a favor desse aprofundamento da integração fronteiriça.

Assim, as zonas limítrofes entre os três países se constituem em espaços aparentemente abertos e pacíficos, em contraste com outras áreas de fronteira na Colômbia, por exemplo com Venezuela o Nicarágua pela fronteira marítima, onde os controles fronteiriços e a agitação são mais evidentes. (ZÁRATE, 2003, p.291) O mesmo acontece para o caso do Peru, que prioriza sua atenção nas fronteiras com Chile, com quem Peru tem um conflito fronteiriço pela fronteira marítima, e com Equador, cuja fronteira não apresenta conflitos desde 1998.

É importante estabelecer brevemente a dinâmica da população da Tríplice Fronteira, mesmo que seja um tema muito extenso e não é o objetivo do trabalho, mas que se reflete nas demandas e nos processos que os estados representam. Em outras palavras, as dinâmicas cotidianas de interação na fronteira se refletem em exigências aos estados para cooperarem em determinados assuntos e criam um esquema de integração de abaixo para cima.

Como se explicou anteriormente, as cidades de Letícia e Tabatinga são cidades gêmeas que apresentam um processo de conurbação e uma alta mobilidade da população de ambos os países, existindo também a presença de peruanos para comércio, trabalho e estudo. Por exemplo, existem vários restaurantes peruanos em Tabatinga, assim como brasileiros que vão a comer a Letícia ou nas escolas há estudantes das três nacionalidades. Igualmente, os produtos básicos de alimentação são comercializados entre os três países.

Por outra parte, é conhecido o Festival da Confraternidade Amazônica que une aos três países durante o mês de julho na cidade de Leticia desde 1987. Também constitui um ponto de encontro trinacional os Jogos Três Fronteiras no município brasileiro de Atalaia do Norte.

A integração na Tríplice Fronteira tem diferentes níveis que podem ser explicados a partir das realidades da região:

- Nível cotidiano ou espontâneo: protagonizado pelos fluxos das populações da Tríplice Fronteira.
- Nível institucional de ordem subnacional: quando as autoridades locais, como os prefeitos dos três países, dialogam entre si para resolver problemas comuns derivados dessa cotidianidade.
- Nível regional e nacional: quando as autoridades locais, ou seja, municipais, vão procurar recursos e apoio institucional ao centro regional. Para o caso de Brasil, Manaus, da Colômbia, Bogotá, e do Peru, Iquitos.
- Nível interestatal: quando os estados criam mecanismos para a solução de problemas ou programas e projetos de desenvolvimento comum por meio de acordos internacionais dentro do marco do direito internacional,
- Nível bilateral institucional: quando os estados utilizam mecanismos por eles criados para tratar temas fronteiriços como as Comissões de Vizinhança.

CAPÍTULO 3 – Análise do processo de cooperação e integração fronteiriça (2006-2011)

O processo de integração fronteiriça propriamente dito será analisado a partir dos mecanismos criados bilateralmente para propiciar a integração, os acordos assinados pelos países e finalmente os enfoques gerais de política interna e externa para as fronteiras amazônicas.

No período de 2007 a 2011, durante os segundos mandatos de Luís Inácio Lula e Álvaro Uribe e o governo de Alan García, foram assinados vários acordos bilaterais em matéria fronteiriça, assim como foram definidas políticas, programas e projetos que é importante considerar porque influem diretamente na região e seus processos de cooperação.

No período estudado, houve um avanço na importância dada às fronteiras, em alguns casos dado pelo enfoque da política interna e externa de cada governo e suas políticas para as fronteiras amazônicas, mas em outros casos pela adesão deles aos processos e programas de cooperação fronteiriça dos estados vizinhos ou de organismos multilaterais.

3.1 - Mecanismos de integração entre os três países

Os Estados criam mecanismos de diálogo e execução de ações conjuntas nas áreas compartilhadas com o objetivo de institucionalizar a cooperação no nível local e internacional. Cabe lembrar que esses processos são resposta às demandas da população e de outros atores sociais presentes na fronteira que interatuam com os mecanismos institucionais entre os países para conseguir resposta às necessidades e problemas da região. Há instrumentos importantes que viabilizam os processos de cooperação e integração fronteiriça que serão aqui mencionados e que se relacionam com os programas e as políticas definidas entre os estados para essas regiões.

Entre Brasil e Colômbia, o mais importante é a Comissão de Vizinhança e Integração (CVI), criada em 1993. Essa Comissão tem um papel importantíssimo nos acordos de assuntos consulares, meio ambiental, de segurança e armas, de saúde, comercial, educação e de cultura. Suas Comissões Técnicas Binacionais são uma plataforma importante para a formulação de programas, convênios e projetos na fronteira, que são viabilizados na CVI e constituem a ponte mais destacada entre as demandas dos grupos sociais e as autoridades locais e a discussão a nível bilateral dos problemas e as realidades fronteiriças.

Por meio da CVI ambos os países têm realizado acordos e convênios de cooperação nas mais diversas áreas.

Diz Socorro Ramírez (2009, p.96), sobre o papel da Comissão, que “favoreceu a aproximação mútua e propiciou a elaboração de uma agenda binacional. Também colocou em marcha grupos de trabalho sobre comércio e investimentos, saúde e meio ambiente.” Igualmente a CVI, fez reuniões tripartites com Peru sobre drogas, o que evidencia um meio de relacionamento trilateral, mais que a predominância do tratamento bilateral dos assuntos da fronteira.

O seguinte quadro mostra os principais mecanismos de cooperação e integração criados entre Brasil e Colômbia.

Quadro 6 - Mecanismos bilaterais e de integração e cooperação fronteiriça
Brasil-Colômbia.

Mecanismo	Ano de criação	Funções e atividades
Comissão Mista de Inspeção dos Marcos de Fronteira	1976	Manter a adequada sinalização da fronteira terrestre entre os dois países. É responsável da Subcomissão Mista Colombo-Brasileira de Cartografia. Em março de 2012 em Belém de Pará no Brasil foi feita a XXIV reunião da Comissão.
Comissão de Vizinhança e Integração	1993 (reestruturada em 2012)	Fortalecer a integração dos dois estados na zona de fronteira, propondo mecanismos de coordenação e cooperação nas áreas de saúde, meio ambiente, desenvolvimento urbano, assuntos alfandegários, circulação de pessoas, assuntos indígenas e outros a serem discutidos. Periodicidade anual. Comitês Técnicos Binacionais Duas subcomissões: Assuntos fronteiriços e Assuntos comerciais e econômicos.
Mecanismo Bilateral de Consultas de Vice-chanceleres	1990	Analisar a situação da relação bilateral e coordenar assuntos regionais e internacionais de comum interesse, procurando maior fluência nas relações de juntos países e coordenando as políticas exteriores.
Comissão Binacional Fronteiriça (COMBIFRON)	2011	Órgão que coordenará o Plano Binacional de Segurança Fronteiriça. Criado em Tabatinga junto com o Plano Binacional de Segurança Fronteiriça, começando labores em 2012.

Fonte: Elaboração própria com base nas informações dos MRE dos dois países e suas embaixadas.

Um exemplo de como os distintos níveis da integração interatuam e se fazem uso dos mecanismos é o caso da quebrada de Santo Antônio. A quebrada de Santo Antônio marca o limite internacional entre Brasil e Colômbia e se tem construído informalmente várias casas do lado do curso d'água pelo que apresenta graves problemas de poluição. Mas é um tema que deixa de ser tratado de prefeito a prefeito, como outros, porque exige um investimento de recursos e um diálogo entre os estados nacionais porque envolve um território internacional. Esse tema tem sido tratado na Comissão de Vizinhança e Integração Colombo Brasileira.

Assim sendo, as CVI vinculam o nível local porque parte dos problemas expostos pelas autoridades, leva ao âmbito nacional, por exemplo, com a aprovação do Congresso e inclui ao Ministério de Relações Exteriores para o diálogo com os países, que deixa de ser de prefeito a prefeito. Depende assim da magnitude dos problemas e da estrutura institucional e os recursos para se desenvolver.

Por outra parte, a Comissão de Vizinhança e Integração Colômbia Peru (CVICP) foi criada em 1993 e reestruturada em 2003.

É importante assinalar que o Mecanismo Bilateral de Consultas de Vice-chanceleres se reuniu em sete ocasiões de 1990 até 2005, mas como dizem Novak e Namihás (2011) não se celebraram de novo reuniões, pois esse mecanismo de consulta tinha perdido vigência pelo fato dos Vice-chanceleres terem assumido, na prática, a condução da Comissão de Vizinhança (CVIPC). Aqui é importante ressaltar que para uma integração fronteiriça efetiva mais que a criação de novos mecanismos, faz-se imprescindível o aprofundamento dos existentes.

A seguir, uma tabela com os principais mecanismos existentes entre Colômbia e Peru para a cooperação fronteiriça.

Quadro 7 - Mecanismos bilaterais e de integração e cooperação fronteiriça

Colômbia-Peru

Mecanismo	Ano de criação	Funções e atividades
Comissão Mista Fronteiriça para a repressão do tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e psicotrópicas.	1979	Tem como objetivo a prevenção, repressão e controle do tráfico ilícito de drogas entre ambos os países.
Comissão Mista Permanente para a Inspeção da Fronteira Peruano-Colombiana (COMPERIF)	1986	Instancia de inspeção da linha de fronteira e a realização de tarefas de reparação, reposição e densificação dos marcos de fronteira e outros assuntos relacionados. Faz esquemas de cooperação para a solução dos problemas fronteiriços.
Comissão de Vizinhança e Integração Peruano-Colombiana (CVIPC)	1994 (reestruturada em 2003)	Tem como objetivo dar uma solução conjunta aos problemas comuns nas regiões de fronteira, através de políticas bilaterais que se traduzem em planos, programas e projetos que procuram melhorar as condições de vida das populações da fronteira entre ambos os países. Desde 2003 tem três comitês técnicos binacionais: *Comércio, turismo e investimentos *Cooperação *Integração e desenvolvimento fronteiriço.
Comissão Mista de Cooperação	1997	Mecanismo por meio do qual se define e avalia o Programa de Cooperação Bilateral. Faz reuniões alternadamente em cada país a cada dois anos. Em abril de 1999, foi feita a II Reunião da Comissão, depois de um intervalo de quase 10 anos. A partir desse momento se tem efetuado sem interrupção as Comissões cada dois anos.
Mecanismo de Consulta e Coordenação Política (2+2)	2007	Mecanismo de cooperação em matéria de segurança y defesa entre os Ministérios de Relações Exteriores e de Defesa de ambos os países.
Comissão Binacional Fronteiriça (COMBIFRON)	2007	Foi criada durante a primeira reunião do Mecanismo de Consulta e Coordenação Política (2+2). Tem realizado oito (8) reuniões ordinárias, sendo a mais recente a IX Reunião em outubro de 2012.

Fonte: Elaboração própria com base nos dados dos Ministérios de Relações Exteriores e as Embaixadas da Colômbia e do Peru.

A CAN, da qual fazem parte Colômbia e Peru, tem dado cada vez mais importância às fronteiras e tem criado mecanismos de cooperação entre os países membros. No ano 1999 por meio da Decisão 459, a CAN define a Política Comunitária para a Integração e o Desenvolvimento Fronteiriço, definindo os princípios, linha gerais, objetivos, institucionalidade e mecanismos para esse fim. Cria-se o Grupo de Trabalho de Alto Nível para a Integração e o Desenvolvimento Fronteiriço, coordenado pelos Ministérios de Relações Exteriores dos Países Membros.

No ano 2001, incluem-se de maneira importante mecanismos para o desenvolvimento conjunto nas regiões de fronteira. Trata-se da Decisão 501 que cria as Zonas de Integração Fronteiriça (ZIF), definidas como:

os âmbitos territoriais fronteiriços adjacentes de Países Membros da Comunidade Andina para os que se adotarão políticas e executarão planos, programas e projetos para impulsionar o desenvolvimento sustentável e a integração fronteiriça de maneira conjunta, compartilhada, coordenada e orientada a obter benefícios mútuos, em correspondência com as características de cada um deles.¹⁰ (COMUNIDADE ANDINA, 2001, tradução nossa).

Na Tríplice Fronteira podem-se encontrar ZIF entre a Colômbia e o Peru e entre Brasil e o Peru. A ZIF Colombo – Peruana foi criada (juridicamente) no ano de 2002. Não existe ZIF entre Brasil e Colômbia.

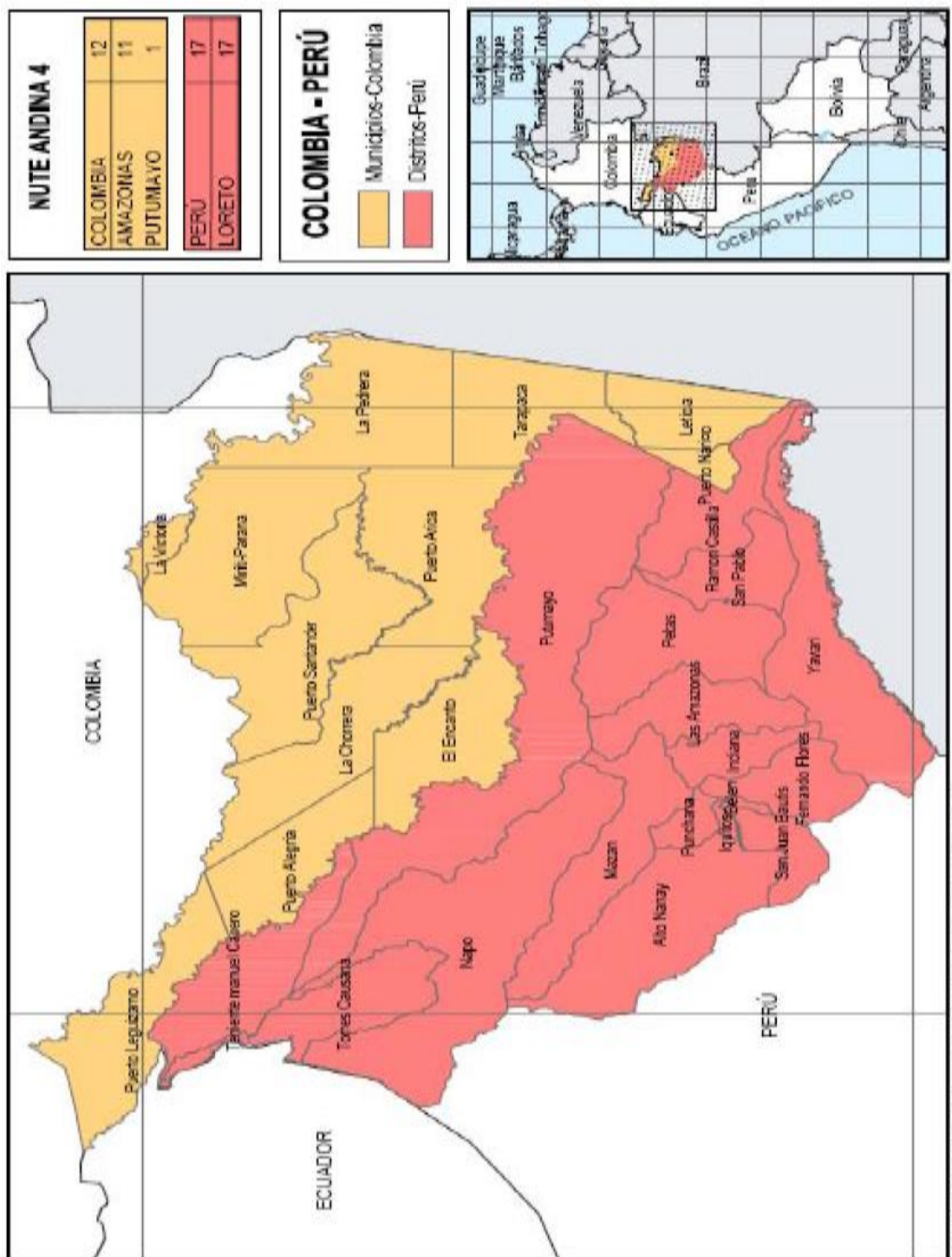
É criado também na mesma Decisão e como mecanismo de apoio das ZIF, o Banco de Projetos de Integração e Desenvolvimento Fronteiriço (BPIF) que tem como objetivo facilitar a formulação e gestão de projetos nas ZIF, assim como procurar financiamento. Adicionalmente, e nesse mesmo ano, a CAN por meio da Decisão 502 criou os Centros Binacionais de Atenção em Fronteira (CEBAFs), que têm por objetivo coadjuvar à solução de problemas de coordenação entre autoridades em temas referentes a horários, homologação de procedimentos, redução de custos e tempos para os usuários, etc. Porém, na fronteira estudada não existem CEBAFs.

A CVICP, criado como principal espaço de consulta entre Colômbia e Peru, teve uma nova orientação a partir das decisões da Comunidade Andina de Nações (CAN). A Zona de Integração Fronteiriça (ZIF), criada mediante a decisão 501 de 2001 da CAN, reforça o papel da Comissão e colabora para dinamizar as políticas bilaterais entre ambos os países para a região

¹⁰ Comunidade Andina de Nações, Decisão 501, 22 de Juno de 2001, Valencia, Venezuela. A Venezuela saiu da CAN no ano 2006 por decisão de seu presidente Hugo Chávez, para iniciar o processo de integração no MERCOSUL. Na atualidade os membros da CAN são: Bolívia, Colômbia, Equador e Peru.

fronteira. Essa ZIF tem uma extensão de 266.657,34 km², dos quais o 41,1% corresponde à Colômbia e 58,9% restante ao Peru (GONZÁLEZ, 2005, p.30). Na seguinte figura, podem ser vistos os municípios colombianos e peruanos que fazem parte da ZIF entre ambos os países.

Figura 5 – Zona de Integração Fronteira Colômbia-Peru



Fonte: Secretaria Geral da Comunidade Andina de Nações

É importante ressaltar o vínculo feito entre a CVICP e a ZIF, pois se articulou a ação de ambos mecanismos antes que sobrepor a ação de um sobre outro ou substituir suas funções. Assim sendo, desde a criação das ZIF, a CVICP tem procurado a articulação dos projetos com esse mecanismo criado com a CAN e, nos últimos anos, com a elaboração do Plano de Desenvolvimento da ZIF, finalmente aprovado em 2013.

A reunião das Comissões se organizam cada ano, com os encarregados do Ministério de Relações Exteriores de cada país e os representantes de entidades nacionais, regionais ou locais, dependendo dos temas a serem tratados.

Antes da reunião plenária, há uma reunião dos Secretários Executivos da CVICP que elaboram um informe para apresentá-lo no mecanismo. Nessa reunião são analisados os informes e avanços dos diferentes Grupos de Trabalho Binacionais (GTB). São precisamente os GTB os que estabelecem um diálogo com as autoridades locais, as comunidades, os indígenas e os grupos econômicos ou políticos. Assim, tem-se como objetivo que dentro da Comissão, autoridades locais apresentem propostas para ser discutidas e levadas aos níveis superiores da administração pública nacional.

Na CVICP se articulam os projetos da fronteira comum financiados com a CAN por meio do Banco de Projetos de Integração Fronteiriça (BPIF) ou perante agencias de cooperação e desenvolvimento.

O vice-ministro de Relações Exteriores do Peru, Néstor Popolizio Bardales, disse na X Reunião da CVICP em maio 19 de 2011, que é importante propiciar uma maior e mais ativa participação das autoridades locais no processo de integração para o desenvolvimento. Esses atores, segundo o embaixador, devem aportar sua visão de desenvolvimento, assim como contribuir à socialização de projetos e iniciativas da CVICP, para assegurar sua adequada implementação. Isso demonstra a necessidade de vincular o nível local com o institucional binacional. Porém, é importante mencionar que os Grupos de Trabalho Binacionais incluem mais atores que a Reunião Plenária.

Finalmente, no seguinte quadro, mostram-se os principais mecanismos criados entre Brasil e Peru para sua integração fronteiriça.

Quadro 8 – Mecanismos bilaterais e de integração e cooperação fronteiriça Brasil-Peru.

Mecanismo	Ano de criação	Funções e atividades
Comissão Mista de Inspeção dos Marcos da Fronteira	1975	Inspeccionar os marcos da fronteira comum, já definitivamente demarcada desde 1927, com o objetivo de reparar ou reconstruir os marcos danificados e de verificar a necessidade de serem densificados os marcos existentes.
Grupo de Trabalho Binacional sobre Cooperação Amazônica e Desenvolvimento Fronteiriço (GTB)	1987	Faz seguimento das problemáticas fronteiriças, estabelecendo mecanismos de intercâmbio de informação e seguimento de acordos entre ambos os países para a procura de um desenvolvimento conjunto nas regiões fronteiriças com a participação de autoridades nacionais e locais.
Comissão de Vizinhança	1996	Mecanismo de maior nível da relação bilateral. Fazem parte desse mecanismo os seguinte grupos: <ul style="list-style-type: none"> • Grupo de Trabalho sobre Cooperação Amazônica e Desenvolvimento Fronteiriço. • Comitê de Fronteira Iñapari - Assis Brasil. • Polo de Desenvolvimento Binacional Iñapari - Assis Brasil, • Projeto sobre Aproveitamento de Recursos Florestais. • Grupo de Trabalho sobre Segurança e Desenvolvimento da Amazônia. • Rodadas de Conversações Militares. • Grupo de Trabalho sobre Integração Física e Transportes. • Grupo de Trabalho Ad Hoc sobre Navegação Fluvial. • Grupo de Trabalho sobre Meio Ambiente. • Reunião de Altas Autoridades sobre Luta contra o Tráfico de Drogas. • Comissão Mista Peruano-Brasileira Antidrogas. • Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica Peru-Brasil. • Grupo de Trabalho sobre Promoção Econômica e Comercial. • Comissão Mista Cultural.
Comissões de Fronteira	1999	As Comissões de Fronteira serão formadas em conformidade com os Ministérios de Relações Exteriores como foros bilaterais para o tratamento de temas de interesse comum na região fronteiriça. Tem o objetivo de alcançar rápida solução aos problemas levantados ou sugerir recomendações para essa finalidade.
Grupo de Trabalho Peru-Brasil sobre Cooperação Ambiental	2001	Instancia de cooperação bilateral em temas de comum interesse na conservação e aproveitamento sustentável dos recursos naturais e ecossistemas amazônicos.

Fronteira (GCAF)		
Comisión Viceministerial de Integración Fronteriza (CVIF) Perú – Brasil	2009	<p>Tem como objetivo aprovar os Planos Operativos da Zona de Integração Fronteira e coordenar, orientar e supervisionar o trabalho dos Grupos de Trabalho Binacionais (GTB). A CVIF é presidida pelos Vice-ministros de Relações Exteriores do Brasil e Peru.</p> <p>Existem quatro GTB:</p> <ul style="list-style-type: none"> *GTB de Desenvolvimento e Integração Fronteira: Programas sociais, de desenvolvimento econômico-produtivo e da coordenação dos Comitês de Fronteira. *GTB de Comércio e facilitação do Trânsito Fronteira: encarregado dos regimes de comércio, transporte e facilitação do trânsito fronteira. *GTB de Cooperação Técnica Fronteira: apoiar a gestão do financiamento e desenvolvimento dos Planos Operativos das ZIF. *Grupo de Cooperação Ambiental Fronteira – GCAF: assuntos de cooperação ambiental
Comitês de Fronteira		<p>Constituem foros bilaterais para o tratamento de temas de interesse comum na região fronteira para dar rápida solução aos problemas discutidos ou sugerir recomendações para esse fim.</p> <p>Existem dois Comitês de Fronteira: Iñapari – Assis Brasil e Islandia – Benjamin Constant.</p>

Fonte: Elaboração própria com base nas informações dos MRE dos três países e suas embaixadas.

A ZIF Brasil-Peru, foi negociada em dezembro de 2009. É importante dizer que embora o Brasil não pertença como membro oficial da Comunidade Andina de Nações, tem Zona de Integração Fronteira com o Peru, pois a decisão 501 diz que os países membros da Comunidade Andina poderão estabelecer, mediante os mecanismos bilaterais que convenham, Zonas de Integração Fronteira (ZIF) entre si e, de considerá-lo conveniente, com terceiros países.

Mesmo existindo a necessidade de uma ZIF entre os três países e a possibilidade institucional de fazê-lo viável, como bem explica Germán Grisales (2005), não há ainda aproximações que concretizem essa proposta.

As Comissões de Fronteira Peru-Brasil, cujo regulamento foi formalizado por meio de Acordo por intercâmbio de Notas em 21 de julho de 1999 e modificadas em 2009, é o marco de ação como instâncias prévias dos diferentes Grupos de Trabalho Binacionais, especialmente o Grupo de Trabalho Binacional sobre Cooperação Amazônica e Desenvolvimento Fronteira, cujo trabalho é muito ativo nas relações bilaterais.

É importante ressaltar a criação do Comitê de fronteira Islandia-Benjamin Constant em junho de 2010 com a visita de Alan García a Manaus, pois é necessário lembrar que esses municípios apresentam uma forte dinâmica de fluxos populacionais e de mercadorias.

3.2 Acordos bilaterais e cooperação na Tríplice Fronteira

Os Estados utilizam mecanismos internacionais para a definição das fronteiras, como os tratados de limites, mas também utilizam atos internacionais para fortalecer a cooperação e a integração entre eles como Acordos de cooperação, Acordos Básicos de Cooperação Científica e Técnica (ABCCT) e seus ajustes complementares, Acordos-quadro, Memorandos de entendimento ou declarações conjuntas dos presidentes. São todos mecanismos do direito internacional que servem de marco para processos de cooperação.

No quadro do Anexo 2, podem-se encontrar os acordos vigentes ou em tramitação em matéria fronteiriça entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru. Não são considerados os acordos não vigentes.

É preciso dizer que entre Brasil e Peru existem vários acordos em matéria fronteiriça, mas muitos deles no departamento Madre de Dios e não em Loreto e a região da Tríplice Fronteira, pelo qual na tabela foram tomados os acordos gerais em matéria fronteiriça ou aqueles relacionados com a área em estudo, excluindo projetos específicos em outras áreas da faixa de fronteira Brasil-Peru.

Os acordos de cooperação e seus ajustes evidenciam a existência de vários projetos conjuntos em diferentes áreas especialmente produtivas, de gestão ambiental e de recursos e de mobilidade e trânsito fronteiriço, que procuram um desenvolvimento local a partir da coordenação entre ambos os países e instituições locais, regionais e nacionais. O transporte fluvial e as atividades em torno aos rios amazônicos tomam boa parte dos acordos entre Brasil e Peru.

Mesmo excluindo vários acordos pelo fato de se tratar de outras áreas fronteiriças mais afastadas da Tríplice Fronteira, como aqueles relativos à Tríplice Fronteira Brasil, Bolívia, Peru, pode se ver um importante número de atos internacionais em matéria fronteiriça para a Amazônia entre Brasil e Peru. Aqui é importante além da comunicação entre os Ministérios de Relações Exteriores, o assunto das visitas presidenciais, pois muitos dos acordos foram assinados nas

visitas de Lula ao Peru em 2009 e de García ao Brasil no mesmo ano e também a Manaus em 2010.

É importante ressaltar no quadro do Anexo 2, o intercâmbio de experiências entre Brasil e Peru com o Projeto Rondon em acordo de 2010, pois reflete como a política interna de um país em matéria fronteiriça pretende se dar a conhecer no país vizinho. Mais para frente se falará sobre esse projeto.

No Anexo 3, apresentam-se os acordos entre Brasil e Colômbia nessa matéria. Entre esses dois países o número de atos internacionais em matéria fronteiriça é muito menor, comparado entre Brasil e Peru.

Um dos acordos mais importantes é o Régime Especial Fronteiriço, assinado em 2008 e que finalmente foi aprovado pela Lei 1463 de 2011 da Colômbia. Precisamente, um dos maiores problemas tem sido que as cidades tem um regime aduaneiro diferente e o comércio fronteiriço apresenta dificuldades no passo de alguns produtos. Em este caso, existe uma integração entre os países para resolver um problema local comum que será levado ao âmbito nacional para sua aprovação.

Pode-se ver que tanto Colômbia quanto Peru tem com Brasil um Acordo sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas que facilita a mobilidade dos cidadãos de fronteira.

Por outra parte, entre a Colômbia e o Peru existem tratados em diversas áreas durante o período estudado, mas nenhum deles está relacionado com a fronteira diretamente. Os últimos tratados entre ambos os países especificamente sobre o tema correspondem ao ano 2003 com um acordo sobre transporte aéreo transfronteiriço e uma troca de notas para modificar a CVICP. Em dezembro de 2007 foi assinado um Memorando de entendimento para aprofundar a integração entre os ministérios de comércio de ambos os países, sendo um tratado geral para o comércio bilateral, mas que pode beneficiar à integração deles especialmente na área de turismo.

Para contextualizar, as relações entre Colômbia e Peru foram distantes por muito tempo. Como relatam Fabián Novak y Sandra Namihas (2011), depois da guerra em 1932 e uma série de conflitos diplomáticos durante a segunda parte do século XX existiu uma indiferença e baixo interesse entre ambos os países. Desestimava-se a condição comum de países andinos, amazônicos e com saída ao oceano Pacífico. Mesmo essa relação distante ter mudado muito nos últimos anos, em matéria fronteiriça não existe um avanço significativo na medida em que não houveram tratados referentes diretamente ao tema fronteiriço entre Colômbia e Peru. O principal

avanço tem sido dado no marco da CVICP e da ZIF.

Em geral, para a Tríplice Fronteira e os três países, é importante o avanço em matéria de integração e transporte fluvial. Mesmo não pertencendo ao período aqui estudado, tem-se como antecedente em 2004 o Memorando de entendimento entre o Ministério de Defesa Nacional da República da Colômbia, o Ministério de Defesa e o Ministério de Justiça da República Federativa do Brasil, e o Ministério de Defesa da República do Peru para combater as atividades ilícitas nos rios fronteiriços e/o comuns. Em 2008, em reunião dos três presidentes na cidade de Leticia, os presidentes assinaram um Memorando de Entendimento para Combater as Atividades Ilícitas nos Rios Fronteiriços e/o Comuns, a efeitos de contar com um mecanismo que melhore a coordenação, a cooperação e a eficiência das operações fluviais e de controle.

3.3 – Governos e Tríplice Fronteira

Pelo fato da política externa ser dirigida pelos presidentes e a política interna determinar a importância e atenção das políticas públicas para as fronteiras, dependendo do entendimento de cada governo sobre esses territórios, é importante fazer referência às principais ações e políticas dadas pelos governos do período estudado para as fronteiras amazônicas, mas, como é obvio, enfatizando no caso da Tríplice Fronteira Brasil, Colômbia, Peru. O objetivo nesta parte é fazer uma breve revisão dos principais fatores que potencializaram ou impediram a cooperação e integração na fronteira durante os governos García, Lula e Uribe no período 2006 a 2011.

Há elementos dos governos que podem potencializar a cooperação fronteiriça ou, pelo contrário, estabelecer limites para seu desenvolvimento e implementação.

3.3.1 Governo de Luís Inácio Lula da Silva

Durante o governo de Lula, destacam-se vários projetos e políticas específicas para a área estudada que vale a pena contextualizar.

Em primeiro lugar, destaca-se o Sivam/Sipam. Um dos projetos mais ambiciosos sobre a Amazônia é o Sistema de Vigilância da Amazônia/ Sistema de Proteção da Amazônia (Sivam/Sipam) para monitorar o espaço aéreo da Amazônia e defende-la de possíveis ameaças. Foi inaugurado no ano 2002 pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, mas foi o presidente Lula quem começa as operações iniciais do projeto e responde às críticas que foram dadas sobre ingerência dos Estados Unidos com a tecnologia e a possível intromissão nos países vizinhos.

Assim, o projeto teve a preocupação, nesse sentido, de contar com o apoio dos países vizinhos, especialmente com Colômbia e Peru, que argumentaram benefícios de uma possível cooperação. No caso colombiano, o governo sempre se mostrou interessado nas informações que poderia receber para o controle dos grupos armados e o narcotráfico.

Seguindo a Fabio Borges (2006), o projeto tem várias críticas pelo fato de ter tecnologia estadunidense, gerando uma dependência estrangeira desnecessária, utiliza o pretexto do controle do narcotráfico para atividades de espionagem, não tem os resultados esperados apesar dos grandes custos e limita mais uma vez ao campo militar as soluções para a segurança na Amazônia.

Em segundo lugar, pode ser mencionado o Projeto Calha Norte (PCN) que foi criado em 1985 para o desenvolvimento e a defesa do norte do Brasil. Atualmente tem 14 bases ao longo dos 5.993 km da faixa de fronteira (mais de 1/3 das fronteiras terrestres do país) e atende a 194 municípios, dos quais 95 ficam em área de fronteira (AMAZÔNIA LEGAL, 2007). O PCN inclui também o componente de povoamento e melhoria das relações com os países vizinhos.

Para Lício Caetano do Rego Monteiro (2010) “As verbas do Programa Calha Norte, ampliadas de forma acelerada desde 2003, também deram destaque para municípios como Tabatinga e São Gabriel da Cachoeira, na fronteira com a Colômbia.” Igualmente, para o autor, as operações combinadas realizadas pelas Forças Armadas brasileiras na Amazônia entre 2002 e 2008 tiveram como foco esse segmento de fronteira Brasil. (MONTEIRO, 2010).

Em terceiro lugar, encontra-se o projeto Rondon. Em Janeiro de 2005, o presidente Lula visita Tabatinga e relança o projeto Rondon. Esse projeto foi criado durante a ditadura militar, em 1967 com o lema “integrar para não entregar”, dentro do binômio desenvolvimento e segurança, e buscava que estudantes de diferentes universidades do Brasil fossem a áreas afastadas do território nacional. Mesmo com a força que ganhou durante os 70 e parte dos 80, o governo federal deu menos importância e foi extinto em 1989. A visita do Presidente procurava acelerar ações sociais do governo em comunidades ribeirinhas da Amazônia e demonstra a importância que teve a região fronteira durante o governo Lula.

É importante assinalar então o aumento de orçamento para os municípios da região fronteira e a presença institucional, mas especialmente militar na região fronteira. Mas deve ser dito que todos estas são ainda políticas internas que não apresentam coordenação e a inclusão efetiva dos vizinhos.

3.3.2 Governo de Álvaro Uribe Vélez

O governo de Uribe deu ênfase na segurança doméstica, reduzida a sua dimensão militar. A política interna e externa adquiriu uma atitude mais ofensiva, particularmente com América do Sul, isolando-a da agenda externa colombiana durante um longo período. (RAMÍREZ, 2011). Isso limitou o entendimento de fronteira e, em consequência, a relação com o vizinho.

Em matéria fronteiriça, um fato importante que marcou a política de fronteiras do governo Uribe foi o conflito com Equador e Venezuela. Isso significou um traslado da atenção a essas fronteiras e um entendimento negativo da fronteira e dos vizinhos por parte do governo colombiano e vários setores sociais que o apoiavam.

Em março de 2008 as Forças Armadas Colombianas atacaram o acampamento do guerrilheiro “Raúl Reyes” na fronteira com Equador, sem a coordenação necessária com esse país, gerando um forte conflito diplomático com o governo de Rafael Correa e, em sua solidariedade, com Chávez, afetando as fronteiras com ambos os países que despregaram tropas e, como é obvio, frenando qualquer possibilidade de uma cooperação fronteiriça efetiva para a região e seus moradores por um período. Vários países da região, especialmente os que fazem fronteira com a Colômbia, manifestaram sua preocupação perante estes fatos.

A “Política de Seguridad Democrática” chegou também às fronteiras e se prestou atenção central à presença militar no entendimento de que as fronteiras, especialmente em áreas de selva, constituem espaços que poderiam ser aproveitados pelos insurgentes para suas ações delinquentiais, sendo positiva a cooperação com o vizinho nesse sentido.

A cooperação fronteiriça passou a ser limitada ao tema de segurança, pois a fronteira foi vista como o território onde grupos armados como as Forças Armadas Revolucionárias d Colômbia (FARC) poderiam se refugiar. O governo de Uribe criticou várias vezes aos países vizinhos pelo tratamento aos grupos armados nos territórios fronteiriços. São constantes depois da crise diplomática, as declarações do presidente Uribe contra os governos equatoriano e venezuelano pela ação contra os grupos armados ilegais nas fronteiras.

Porém, com Brasil e Peru, houve uma maior cooperação fronteiriça em matéria de segurança. Isso pode se ver com a adesão a iniciativas brasileiras como o SIVAM e incluso alguns tratados de cooperação fronteiriça. Cabe lembrar que, com Peru, se compartilhava a luta contra o terrorismo pela anterior existência do grupo guerrilheiro Sendero Luminoso nesse país.

O dia 20 de Julho de 2008 o presidente Álvaro Uribe comemorou a independência colombiana na cidade de Leticia¹¹, convidando aos presidentes do Brasil, Inácio Lula, e do Peru, Alan García. Claramente, foi mais um gesto diplomático que uma mudança de política que alterasse a integração na região fronteiriça, mas demonstra um exercício simbólico de soberania nessa região, pouco atendida pelo governo central e uma consideração do vizinho com quem se compartilha território. Essa visita também foi aproveitada para assinar um acordo relativo ao combate de atividades ilícitas nos rios fronteiriços e comuns entre os três países.

3.3.3 Governo de Alan García

Para Enrique Amayo Zevallos (2009), Peru não tem uma política internacional que projete a Amazônia, contrário ao Brasil, apesar do peso e a relevância geográfica e de recursos naturais que tem a região amazônica para esse país. Isso ficou evidente durante o governo de García, quem teve uma preocupação pelo desenvolvimento de projetos econômicos e de infraestrutura da região, sem incluir de maneira clara na sua agenda externa o carácter amazônico.

García, quem já tinha sido presidente entre 1985 e 1990, compartilhava com Uribe vários enfoques de política interna e externa. Por exemplo, o presidente peruano respaldou em várias ocasiões a Política de Segurança Democrática do governo Uribe. Também foi o único mandatário da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) que expressou uma adesão direta às bases militares da Colômbia com os Estados Unidos no ano 2008. Isso se reflete, de igual maneira, no apoio à política de segurança para a Amazônia e suas fronteiras e a cooperação dada para manter o território fronteiriço livre de narcotráfico, crime organizado e a ação de grupos armados ilegais.

É importante ressaltar que o governo de Alan García impulsionou megaprojetos de extração de recursos naturais, assim como de construção de hidrelétricas na região amazônica peruana e a extração de hidrocarbonetos. Isto gerou grandes enfrentamentos como a denominada massacre de Bagua, província do departamento do Amazonas, no ano de 2009, na qual morreram vários indígenas e policiais peruanos, gerando vários questionamentos ao tipo de políticas desse governo para a Amazônia.

O governo de Alan García se centrou no crescimento econômico a partir do comércio exterior e os investimentos estrangeiros. Cabe lembrar que durante esse governo são assinados

¹¹ O mesmo aconteceu com a celebração da independência na ilha de San Andrés e Providência, em disputa com Nicarágua.

mais de dez Tratados de Livre Comércio. Foi precisamente o TLC com Estados Unidos que gerou o protesto dos indígenas amazônicos de Bagua.

Durante o governo de García, abriu-se campo para os investimentos brasileiros na região. Principalmente poços de gás e petróleo, exploração de metais preciosos, hidroelétricas, hidrovias, linhas de transmissão elétrica e oleodutos (AMAYO ZEVALLOS, 2010).

Pode-se ver também a centralidade que teve para o governo de García impulsionar a Aliança do Pacífico. Mas especialmente durante seu governo o presidente peruano deu especial atenção ao projeto de IIRSA e a conectividade terrestre com o Brasil. Alan

García continuou a rodovia Interoceânica, cuja construção foi iniciada por Alejandro Toledo, e que inaugurou com Lula no ano de 2010. Isto pode se contrastar com a pouca atenção dada à fronteira norte com Brasil e Colômbia, onde existe um menor interesse econômico e de projetos de infraestrutura.

CONCLUSÕES

Com o estudo do caso da Tríplice Fronteira Brasil, Colômbia, Peru, pretendeu-se demonstrar, principalmente, que as fronteiras são espaços onde se constroem relações de vizinhança e interação, constituindo processos de integração que fazem com que tenham de ser levadas em conta nos estudos de integração regional. As fronteiras apresentam dinâmicas espontâneas ou cotidianas de integração, compartilham uma história, problemas e recursos comuns e evidenciam a necessidade do diálogo entre estados vizinhos para estabelecer processos de cooperação por meio de acordos internacionais e a criação de mecanismos conjuntos que respondam às necessidades dessas regiões e suas populações. Essa integração é dada em um nível local, regional, nacional e internacional, sendo os fluxos de interação entre esses níveis complementários e evidentes em uma fronteira.

A fronteira, como conceito e também como realidade, pode ser entendida como um fator de separação a partir do entendimento de fronteira fechada como fonte de conflito, ou como um fator de integração determinado pela necessidade de cooperação com o vizinho para o desenvolvimento regional e a solução de problemas comuns. Esse entendimento depende do momento histórico e do caso específico a ser estudado, pelo qual nos estudos de fronteira é precisa uma contextualização para entender as possibilidades e impedimentos de processos de integração e cooperação fronteiriça.

No caso da fronteira amazônica, pode-se concluir que existem ainda concepções de fronteira negativas, segundo as quais a região amazônica apresenta múltiplos conflitos e ameaças que precisam de presença militar efetiva para defendê-la. Existe uma predominância, por uma parte, de abordar os problemas da Amazônia desde a segurança e, por outra, da ação individual dos estados para a resolução de problemáticas de natureza comum. Aqui se defende que as fronteiras amazônicas são espaços propícios para a integração principalmente porque tem uma história e, por tanto, problemas comuns e também pelo fato de ter recursos compartilhados que propiciam e fazem necessário um diálogo entre os países que a ela fazem parte.

O antecedente histórico de ocupação da região, marca desde um início uma diferença no tratamento da Amazônia, exercendo Brasil uma maior presença historicamente, herdada do avanço e a presença militar efetiva do império português em contraste da fraca fronteira religiosa espanhola. Durante a definição dos limites territoriais os Estados tinham tremor e precisavam

defender sua soberania desde uma concepção negativa de fronteira exercendo presença em um contexto de desconfiança mútua pelo avanço territorial do vizinho. No caso da Tríplice Fronteira foi até o século XX quando se definiram finalmente os limites com cada país, sendo o processo de cooperação bem recente, pois criam-se mecanismos para tal fim apenas até final da segunda parte do século XX.

Durante o processo de ocupação e definição de fronteiras, Brasil fez uma ação de ocupação efetiva mais evidente devido também ao interesse econômico, com investimentos em infraestrutura. Colômbia, por sua vez, teve um processo de ocupação da Alta Amazônia e desatendeu os limites com Brasil e Peru que avançaram em seu território que contava somente com presença da igreja, sendo a presença diplomática a que deu aviso ao Estado do avanço dos países vizinhos no Trapézio Amazônico. Foi depois da guerra com o Peru em 1932 que o estado colombiano exerceu uma presença mais evidente para a defesa da sua soberania. Finalmente, Peru teve interesse na ocupação da região, especialmente no ciclo da borracha, e tentou ligar à Amazônia a seus destinos nacionais. Porém, como Colômbia, não conseguiu incluir sua Amazônia na política exterior do país.

O ciclo da borracha é importante porque atou a Amazônia dos três países entre si, vinculou a região ao sistema internacional e deu maior atenção nacional à região, pelo peso econômico da produção de borracha que beneficiou especialmente a Brasil e Peru, mas com um alto custo, especialmente genocida com a população indígena.

A Tríplice Fronteira teve cada vez maior atenção internacional, comparada com outras regiões amazônicas, primeiro, com o ciclo da borracha que interligou os países da região entre si e à economia mundial; depois, nos 70 e 80, com a entrada do tema ambiental à agenda internacional, a Amazônia foi centro de atenção da comunidade internacional pelos seus recursos de importância planetária (água doce, biodiversidade, recursos genéticos, etc.)

Sobre a integração e cooperação fronteiriça no caso estudado, pode-se dizer que esses processos são possíveis porque, primeiro, não existem conflitos fronteiriços; segundo, porque existe uma forte dinâmica de interação entre a população com mais complementariedade que concorrência pelo acesso de bens e serviços de cada país; e, terceiro, porque existem problemas comuns que se compartilham e precisam de respostas trinacionais. Como limitante da integração e cooperação fronteiriça, encontra-se o fato que prevalecem, em muitos casos, políticas de cada estado executadas individualmente e restritas muitas vezes à área de segurança. Além disso,

deve-se considerar que a Tríplice Fronteira não é a fronteira mais atendida por nenhum dos três estados.

A integração em um nível entre Estados se tem feito por meio de mecanismos bilaterais criados para tratar assuntos fronteiriços e também através de acordos e tratados internacionais sobre diferentes áreas de cooperação fronteiriça. Esses acordos são feitos entre os presidentes e os Ministérios de Relações Exteriores. Igualmente, devem ser considerados, nesse nível, os enfoques de política interna e externa que influenciam a ação do Estado para essas regiões e seu relacionamento com o vizinho, influenciando diretamente na intensidade dos processos de integração e cooperação fronteiriça existentes.

Na região estudada os mecanismos bilaterais são a plataforma de diálogo entre os Estados e outros atores para o tratamento dos problemas fronteiriços. A CVI entre Brasil e Colômbia é o mecanismo mais ativo de diálogo fronteiriço entre ambos os países. Igualmente, a CAN tem impulsionado de maneira importante a cooperação fronteiriça a partir da criação das ZIF, articuladas com o trabalho da Comissão entre Colômbia e Peru. Mesmo assim, desde a criação da ZIF, o aprofundamento das relações entre Colômbia e Peru para a integração fronteiriça não é muito evidente pois, por exemplo, o Plano de Desenvolvimento demorou muito tempo para ser aprovado.

Também a integração fronteiriça pode ser analisada a partir dos acordos internacionais entre os Estados, porque refletem as áreas de cooperação bilateral e o interesse de cada Estado em esses processos. Em matéria fronteiriça foi possível observar que os acordos Brasil-Peru são muito mais numerosos e diversos que entre Brasil e Colômbia. Entre Colômbia e Peru não existem por exemplo acordos internacionais em matéria fronteiriça entre 2006 e 2011. Isto está influenciado por três fatores, principalmente:

1. Porque o atributo andino e amazônico entre Colômbia e Peru ainda não é valorizado como elemento para considerar ao vizinho como sócio estratégico.
2. Pelo fato da política interna e externa da Colômbia durante o período estudado (no governo de Uribe) estar orientada a uma concepção fechada de fronteira que privilegia a cooperação militar.
3. Pelo menor interesse econômico e político por parte do governo peruano na fronteira Colômbia-Peru, em contraste com vários projetos na fronteira Brasil-Peru no departamento Madre de Dios.

Além dos mecanismos bilaterais e acordos internacionais mencionados, aqui se considerou importante levar em conta as linhas gerais da política interna e externa de cada governo para a Tríplice Fronteira. Pode se dizer que o governo de Lula deu uma importante atenção à fronteira com o projeto Sivam/Sipam, o projeto Rondon e o Calha Norte. Mas assim como a Transamazônica, o Sivam/Sipam e muitos projetos na Amazônia brasileira não conseguem os resultados esperados pois não tem continuidade e têm muitas vezes um alto custo e objetivos amplos de mais que não se conseguem.

Por sua vez, o governo de Uribe se centrou na defesa das fronteiras e a cooperação em matéria de segurança desde um entendimento negativo desses territórios, influenciado pelos conflitos diplomáticos com os outros vizinhos. O governo de Alan Garcia deu pouca atenção à região fronteiriça aqui estudada e centrou suas políticas para a Amazônia no apoio a investimentos externos e a construção de grandes projetos, especialmente para a extração de recursos em territórios amazônicos longe da Tríplice Fronteira Brasil, Colômbia, Peru.

Pode-se dizer que do lado brasileiro e colombiano é mais evidente o processo de integração fronteiriça pelo uso dos mecanismos existentes e a comunicação das autoridades locais, por enquanto do lado peruano as autoridades locais esperam maior cooperação por parte dos países vizinhos para seu desenvolvimento local perante a difícil situação dos moradores dessa região.

Mesmo sendo necessária e possível a cooperação em um nível trinacional, predomina o tratamento bilateral, quando não unilateral, dos problemas fronteiriços. Os avanços em um diálogo trilateral são ainda muito limitados e tem sido dados especialmente sobre o tema fluvial e o controle do narcotráfico. Inclusive na zona da Tríplice Fronteira, é muitas vezes difícil uma coordenação tripartite entre os prefeitos e autoridades locais de Brasil, Colômbia e Peru, como pode ser deduzido a partir do trabalho de campo.

Por fim, a Tríplice Fronteira Brasil, Colômbia e Peru é um território e um tema de pesquisa que demonstra a pertinência da integração regional e seu estudo. Em primeiro lugar, porque existem processos de integração e cooperação cotidiana e entre os Estados a partir de mecanismos já criados entre eles para o diálogo dos temas fronteiriços e, em segundo lugar, devido a que a história e as realidades compartilhadas, que fazem particular esse caso, evidenciam a necessidade dos três estados dialogarem para dar conta da forte dinâmica existente entre a população dos três países.

BIBLIOGRAFIA

AMAYO ZEVALLOS, Enrique. **Da Amazônia ao Pacífico cruzando os Andes**. Estudos Avançados, São Paulo, v.7, n.17, p.117-169, jan./abr. 1993.

_____, **Projeto Geral do Núcleo de Pesquisa Sobre Pacífico e a Amazônia - NPPA**. São Paulo, 2005.

_____, **Amazonía, Mercosur y las posibilidades de integración**. In: El Mercosur en la integración latinoamericana y caribeña. Guadalajara: Universidad de Guadalajara, 2006.

_____, **¿Existe una política internacional para la Amazonía? Los casos del Perú y Brasil**. Perú Hoy, Lima, no. 15. 2009.

_____, **Retos y desafíos de la política exterior peruana y el Brasil**. Pacarina del Sur, 2010. Disponível em <http://www.pacarinadelsur.com/home/abordajes-y-contiendas/191-retos-y-desafios-de-la-politica-exterior-peruana-y-el-brasil> -. Acesso em 03/04/2013

AMAZÔNIA LEGAL, **Calha Norte**, 2007. Disponível em:

http://www.amazonialegal.com.br/textos/Calha_Norte.htm, Acesso em 10/02/2013

ANTIQUERA, Daniel de Campos. **A Amazônia e a Política Externa Brasileira: análise do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) e sua transformação em organização internacional (1978-2002)**. Dissertação de Mestrado, Programa San Tiago Dantas de Pós-Graduação em Relações Internacionais (UNESP, UNICAMP, PUC-SP), São Paulo, 2006. Disponível em: <http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000393638>. Acesso em 03/02/2013.

BORGES, Fabio. **Amazônia e economia da droga: conflitos colombianos e interesses brasileiros (1985-2005)**. Dissertação de Mestrado: Programa de Pós-graduação San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP, PUC-SP), São Paulo, maio de 2006.

BRAILLARD, Phillipe. Teorias das Relações Internacionais. Lisboa: Fund. Caloutse Gulbenkian, 1990.

BECKER, Bertha. **Geopolítica da Amazônia**. Estudos Avançados, São Paulo, v.19, n. 53, 2005, p.71-86.

CABRERA Becerra, Gabriel. **Los diplomáticos colombianos y la nacionalización de la Amazonia**. Memoria y Sociedad, Bogotá, v.11, n. 22, 2007, p.51-68.

CEPAL, **Amazonía posible y sostenible** (Cartilla). 2012. Disponible en: http://www.cepal.org/colombia/noticias/paginas/6/44936/Folleto_Amazonia_Posible_y_Sostenible.pdf

COMUNIDADE ANDINA. **Decisão 501**, 2001.

DECLARAÇÕES da VII Reunião de chanceleres em Manaus em 2004 e da IX Reunião de Ministros de Relações Exteriores em Iquitos em 2005.

DROSDOFF, María Cecilia. **Análisis y clasificación tipológica de casos de integración fronteriza**. In: Integración Latinoamericana. Buenos Aires: BID/INTAL, 1986.

EUZÉBIO, Emerson Flavio. **Fronreira e horizontalidade na Amazônia: as cidades gêmeas de Tabatinga (Brasil) e Leticia (Colômbia)**. Dissertação de Mestrado Departamento de Geografia Universidade de São Paulo USP, São Paulo, 2011.

GANSTER, P. et alli. (Eds). **Border and Border Regions in Europe and North America**. 1997.

GARAY VERA, Cristián. **El atributo amazónico del Perú: la construcción de una soberanía 1903-1942**. Revista Historia crítica [online]. n.39, 2009, p. 108-129.

GÓMEZ SERRANO, Hernando. **América del sur: La gran mercancía geopolítica de la región amazónica**. Agencia Sueca de Cooperación Internacional (ASDI), 2003.

GONZÁLEZ LÓPEZ, Mauricio. **La zona integración fronteriza [ZIF]: colombo - peruana. Un esfuerzo por atender la realidad**. Aldea Mundo, Táchira, año 10, no. 18, mayo 2005, p. 29-35.

GRISALES, Germán, **¿Amerita la frontera de Colombia, Brasil y Perú una Zona de Integración Trinacional?**. Aldea Mundo, Táchira, año 10, no.18, mayo de 2005, p.54-61.

_____, **Nada queda, todo es desafío**. Bogotá: Convenio Andrés Bello, 2000.

ITURRIZA, Jorge. **Integración fronteriza: un enfoque metodológico**. In: BID/INTAL, Integración económica, BID/INTAL, no.118, año 11, nov. 1986.

KEOHANE, Robert e NYE, Joseph. **Poder e interdependencia. La política mundial en transición**. Buenos Aires: GEL, 1988.

KOLOSSOV, Vladimir. **Theorizing Border Studies: Changing Perspectives and Theoretical Approaches**. Geopolitics, n.10. 2005, p.606-632.

LAFER, Celso. **Novas dimensões da política externa brasileira**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, ANPOCS, n.3, p.73-82, 1987.

LÓPEZ GARCÉS, Claudia. **Ticunas “Brasileros, colombianos y peruanos: etnicidad y nacionalidade em la región de frontera del Alto Amazonas/Solimões”**. Brasília, Ceppac, Tesis de doctorado, 2000.

_____, **Los Ticuna frente a los procesos de nacionalización en la frontera entre Brasil, Colombia y Perú**. Revista Colombiana de Antropología, v. 38, enero-diciembre 2002, p. 77-104.

MACHADO, Lia. **Limites, Fronteiras, Redes**. In: T. M. Strohaecker. et al. (orgs.). *Fronteiras e Espaço Global*. Porto Alegre: AGB, 1998.

_____, **Limites e Fronteiras: da alta diplomacia aos circuitos da ilegalidade**, Território, no 9, 2000, p.9-29.

_____, **Sistemas, fronteiras e território**. Rio de Janeiro: Departamento de geografia (UFRJ), 2002. Disponível em: <http://acd.ufrj.br/fronteiras/pdf/LIAconceitos.pdf>

MACHADO, Lia; STEIMAN, Rebeca. **Limites e fronteiras internacionais: uma discussão histórico-geográfica**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2002.

MINGHI, Julian. **Boundary Studies in Political Geography**. Annals of the Association of American Geographers, Vol. 53, No. 3, 1963, p.407-428.

MIYAMOTO, Shiguenoli. **Amazônia política e defesa**. In: Durbens Martins Nascimento. (Org.). *Relações internacionais e defesa na Amazônia*. 1 ed. Belém - Para: NAEA/UFPa, 2008, p. 65-97.

_____, **O Brasil e a fronteira norte: política e estratégia**. Estudos Avanzados, n.12, 2009, p.75-103.

MONTEIRO, Lício Caetano do Rego. **Transições de governo na Colômbia e no Brasil: tendências e hipóteses sobre política externa e segurança regional na América do Sul**. Revista Eletrônica Boletim do Tempo Presente, UFRJ, Ano 5, n. 31, 2010. Disponível em: <http://www.retis.igeo.ufrj.br/index.php/producao/artigos/transicoes-de-governo-na-colombia-e-no-brasil-tendencias-e-hipoteses-sobre-politica-externa-e-seguranca-regional-na-america-do-sul/#ixzz2XA6ZubDg>

NOVAK, Fabián; NAMIHAS, Sandra. **Perú-Colombia: la construcción de una asociación estratégica y un desarrollo fronterizo**. Serie Política Exterior Peruana.

Lima: Instituto de Estudios Internacionales (IDEI), Pontificia Universidad Católica del Perú y Konrad Adenauer Stiftung, 2011.

OLIVEIRA, Márcia Maria de. **A mobilidade humana na tríplice fronteira: Peru, Brasil e Colômbia.** *Estudos avançados* [online]. 2006, vol.20, n.57, pp. 183-196.

PALACIO CASTAÑEDA, Germán. **Fiebre de Tierra Caliente: una historia ambiental de Colombia 1850-1930.** Bogotá: ILSA, Universidad Nacional de Colombia, Sede Amazonia, 2006.

PALM, Paulo Roberto. **A abertura do rio Amazonas à navegação internacional e o parlamento Brasileiro.** Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

PINTO COELHO, Pedro. **Fronteiras na Amazônia: Um espaço integrado.** Brasília. Fundação Alexandre Gusmão, 1992.

PONS MUZZO, Gustavo. **Las fronteras del Perú. Estudio Histórico.** Lima: Iberia, 1961.

PUCCI Silva, Adriano. **O estatuto da fronteira Brasil-Uruguaí.** Brasília: FUNAG, 2010, Cap. II.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder.** Thiago Prates, 1993. Terceira parte.

RAMÍREZ VARGAS, Socorro. **Las Zonas de integración fronteriza: Desafíos de la Comunidad Andina y suramericana.** Convenio Andrés Bello, Bogotá, 2006.

_____, **A Colômbia e o Brasil, separados (e unidos) pelo comércio e pela segurança.** Nueva Sociedad especial em português, p.90-107, dezembro de 2009.

_____, **El giro de la política exterior colombiana.** Revista Nueva Sociedad. No.231, 2011.

RAMOS PISMATARO, Francesca. **Continuidades y quiebres en la política internacional de Uribe: Reflexiones sobre las relaciones internacionales de un país particular.** Cuadernos sobre Relaciones Internacionales, Regionalismo y Desarrollo, Universidad de los Andes Vol. 6. No. 12. Julio-diciembre 2011, Mérida, Venezuela.

RICUPERO, Rubens. **O Tratado de Cooperação Amazônica.** Rev. Inf. Legisl. Ano 21, n. 81, jan./mar. Brasília, 1984.

RIBEIRO, Leticia. **Zonas de Fronteira internacionais na atualidade: uma discussão.** UFRJ, 2002

RIBERA, José Eustacio. **La Vorágine.** Bogotá: Alianza Editorial, 2009.

RUMLEN, D.; MINGHI, V. **The Geography of Border Landscapes**. London: Routledge, 1991.

SANTOS GRANERO, Fernando; BARCLAY, Federica. **La frontera domesticada. Historia económica y social de Loreto, 1851-2000**. Lima: Fondo Editorial de la Pontificia Universidad Católica del Perú, 2002.

STEIMAN, Rebeca. **A geografia das cidades de fronteira: um estudo de caso de Tabatinga (Brasil) e Letícia (Colômbia)**. Dissertação de Mestrado, PPGG/UFRJ, 2002.

TRATADO de Cooperación Amazónica. **Amazonia sin mitos**. Washington, D.C., TCA-BID, 1992.

VARGAS LLOSA, Mario. **El sueño del celta**. Ciudad de México: Alfaguara, 2010.

ZÁRATE BOTÍA, Carlos. **Caucho, frontera y nación en la confluencia amazónica de Brasil, Perú y Colombia**. In: García, Clara Inés (ed.), *Fronteras: territorios y metáforas*, pp. 291-305. Medellín: Universidad de Antioquia-Instituto de Estudios Regionales, 2003.

_____, **Silvícolas, sirringueros y agentes estatales: el surgimiento de una sociedad transfronteriza en la Amazonia de Brasil, Perú y Colombia 1880-1932**. Universidad Nacional de Colombia - Sede Amazonia, Leticia, Colombia, 2008.

_____, **Extracción de quina: la configuración del espacio andino - amazónico de fines del siglo XIX**. Universidad Nacional de Colombia - Sede Amazonia, Leticia, Amazonas, 2001.

Sites

Comunidad Andina de Naciones CAN, www.comunidadandina.org

Embajada de Perú en Colombia, www.embajadadelperu.org.co

Embaixada do Brasil no Peru, www.perubrasil.com

Embajada de Perú en Brasil, <http://www.embperu.org.br/bkp/>

Ministério de Relações Exteriores do Brasil, www.itamaraty.gov.br

Ministerio de Relaciones Exteriores de Colombia, www.cancilleria.gov.co

Ministerio de Relaciones Exteriores del Perú, www.rree.gob.pe

ENTREVISTAS

José Ignacio Lozano Guzmán – Prefeito de Leticia. Amazonas, Colombia. Entrevista concedida dia 16 de Setembro de 2013 na Prefeitura de Leticia, Amazonas, Colômbia.

Santiago Fernando Villafani Vásquez – Prefeito municipalidade distrital de Yavarí. Provincia Mariscal de Castilla, Loreto, Perú. Entrevista concedida dia 17 de Setembro de 2013 no Banco da República– Leticia, Amazonas, Colômbia.

ANEXOS

ANEXO 1 – CONSTITUIÇÕES E FRONTEIRAS

CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DO BRASIL 1998

Art. 20. São bens da União:

II - as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;

§ 2º A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.

Art. 21. Compete à União:

XII - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território;

XXII - executar os serviços de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

Art. 91. § 1º Compete ao Conselho de Defesa Nacional:

III - propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo;

Art. 144. § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

Art. 176. As jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra.

§ 1º A pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais a que se refere o caput deste artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no País, na forma da lei, que estabelecerá as condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas.

CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DA COLÔMBIA 1991

Artículo 289

Por mandato de la ley, los departamentos y municipios ubicados en zonas fronterizas podrán adelantar directamente con la entidad territorial limítrofe del país vecino, de igual nivel, programas de cooperación e integración, dirigidos a fomentar el desarrollo comunitario, la prestación de servicios públicos y la preservación del ambiente

CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DO PERU 1993

Artículo 44

Son deberes primordiales del Estado: defender la soberanía nacional; garantizar la plena vigencia de los derechos humanos; proteger a la población de las amenazas contra su seguridad; y promover el bienestar general que se fundamenta en la justicia y en el desarrollo integral y equilibrado de la Nación.”

Artículo 67

El Estado determina la política nacional del ambiente. Promueve el uso sostenible de sus recursos naturales.

Artículo 69

El Estado promueve el desarrollo sostenible de la Amazonía con una legislación adecuada.

ANEXO 2 – Acordos Internacionais para a fronteira amazônica Brasil-Peru

TIPO	ACORDO	DATA	OBJETIVO
Ajuste Complementar	Ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica (ABCCT) para implementação do projeto "capacitação em técnicas e métodos modernos de gestão de espécies de peixes amazônicos "	Celebrado 31/05/2006 Vigente em 20/11/2006	Promover o desenvolvimento da atividade pesqueira em regiões amazônicas do Peru, sobretudo por meio da transferência de conhecimentos em áreas como biologia reprodutiva, ecofisiologia, nutrição, análise e identificação de peixes.
Ajuste Complementar	Ao ABCCT para implementação do Projeto "mapeamento geológico e de recursos minerais em áreas de fronteiras"	17 dias do mês de maio de 2008, na cidade de Lima Em Tramitação	Gerar cartas geológicas e temáticas de recursos minerais, insumos minerais para a agricultura, linhas de base ambiental e ordenamento territorial na região amazônica.
Ajuste complementar	Ao ABCCT para a implementação do projeto "transferência de tecnologia para manejo sustentável de bosques amazônicos e recuperação de áreas degradadas"	17 de maio de 2008, Em Tramitação	Implementação do Projeto cuja finalidade é apoiar a formação de competências entre os técnicos peruanos em relação ao manejo de bosques amazônicos por meio do uso de software especializado e treinamentos, com vistas à melhoria do manejo florestal na República do Peru.
Ajuste	Ao ABCCT para	Em Tramite	Compartilhar experiências e conhecimentos

Complementar	implementação do projeto "fortalecimento do processo de implementação da vigilância sanitária internacional em portos, aeroportos e fronteiras do Peru"	17 dias do mês de maio de 2008, na cidade de Lima	técnicos que contribuam para a melhoria da vigilância sanitária internacional em portos, aeroportos e fronteiras do Peru.
Ajuste Complementar	Ao ABCCT para implementação do Projeto "Programa de Assistência Técnica em Desenvolvimento Urbano para Assentamentos Amazônicos"	17 de maio de 2008, Lima Em Tramitação	Desenvolver o marco qualitativo e operativo para o impulso da gestão e planejamento das cidades amazônicas, promovendo soluções viáveis, adaptadas a esse contexto.
Ajuste Complementar	Ao ABCCT para implementação do projeto "intercâmbio de experiências em mineração e assessoria técnica na formulação de termos de referência para a recuperação ambiental nas áreas impactadas pela mineração artesanal na região amazônica"	17 dias do mês de maio de 2008, na cidade de Lima Em Tramitação	Recuperar áreas impactadas pela mineração artesanal na Amazônia brasileira e peruana.
Acordo	Para suprimir o uso e a apresentação do Carnê	Celebrado 28/04/2009 Entrada em vigor	Suprimir o uso e apresentação do Carnê Internacional de Tripulante Terrestre, com o objetivo de fomentar o trânsito, o turismo, o comércio e os investimentos, bem como

	Internacional de Tripulante terrestre	11/05/2011	contribuir para o processo de integração entre os dois países.
Acordo por troca de notas (substitui o Regulamento no Acordo de 21 de julho de 1999.)	Para a modificação do Regulamento das Comissões de Fronteira Peru-Brasil	Lima, 28 de abril de 2009	As Comissões de Fronteira serão formadas em conformidade com os Ministérios de Relações Exteriores a fim de constituir foros bilaterais para o tratamento de temas de interesse comum na região fronteira com o objetivo de alcançar rápida solução aos problemas levantados ou sugerir recomendações para essa finalidade.
Acordo de Cooperação	Em Matéria de Desenvolvimento do Transporte Fluvial nos Rios Amazônicos	Lima, em 11 de dezembro de 2009	Fortalecimento da capacidade das Partes no âmbito do desenvolvimento do transporte fluvial, por meio de intercâmbio de informações e experiências, e do desenvolvimento de atividades e projetos de cooperação recíproca. Tem como meta o desenvolvimento da navegabilidade dos rios amazônicos. Será instituído um Grupo de Trabalho bilateral. As partes se reunirão alternadamente em ambos os Países, pelo menos uma vez por ano.
Acordo	Para Facilitação do Trânsito de Veículos de Uso Particular	Lima, em 11 de dezembro de 2009 Em Tramitação	Facilitar o ingresso e o trânsito de veículos de uso particular de uma das Partes no território da outra, conduzidos por seus nacionais ou residentes. Os veículos poderão ingressar ou sair do território da outra Parte por qualquer dos postos de controle de fronteira habilitados ao trânsito internacional, sejam terrestres, aéreos, marítimos ou fluviais.
Acordo-Quadro	Para o Estabelecimento de Sistemas de Controle Integrado em Postos de Fronteira do	Lima, no dia 11 de dezembro de 2009 Em Tramitação	Estabelecer as normas que regem o funcionamento das Áreas de Controle Integrado de Fronteiras (ACI) nos postos de fronteira que as Partes determinarem, bem como as disposições relativas aos aspectos jurídicos, incluindo os de jurisdição e competência, administrativos, operacionais

	Brasil e do Peru		e outros necessários para seu funcionamento, que não tenham sido estabelecidos em outros acordos ou convênios vigentes para ambas as Partes. As Partes acordarão a modalidade de controle integrado que se implementará no posto de fronteira Iñapari/Assis Brasil. As Partes poderão, por comum acordo e por via diplomática, estender a aplicação do presente Acordo a outros postos de fronteiras terrestres ou fluviais
Acordo-Quadro	Sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas	11 de dezembro de 2009 Em Tramitação	Estabelecer um regime especial de benefício mútuo em matéria econômico-comercial, de trânsito, de trabalho e de acesso aos serviços públicos de saúde e educação para as Localidades Fronteiriças Vinculadas, com o objetivo de promover a integração e o desenvolvimento harmônico e melhorar a qualidade de vida da suas populações. Serão beneficiários deste regime especial os moradores das Localidades Fronteiriças Vinculadas que as Partes acordarem.
Acordo	Para Fornecimentos de Energia Elétrica ao Peru e Exportação de Excedentes ao Brasil	Manaus, 16 de junho de 2010 Em Tramitação	Facilitar o desenvolvimento da infraestrutura necessária, em território peruano, para a produção de energia elétrica destinada a seu mercado interno e para a exportação dos excedentes de potência e energia elétrica associada ao Brasil, a fim de viabilizar a interconexão entre os sistemas interligados nacionais das Partes. Examinar a implementação de projetos de conexões elétricas fronteiriças para melhorar a qualidade de vida de seus moradores.
Ajuste Complementar	Ao ABCCT para Implementação do Projeto “Transferência da Metodologia do Projeto Rondon às Instituições de Ensino Superior	16 de junho de 2010, Manaus	Fortalecer as instituições de ensino superior do Brasil e do Peru em sua atuação na comunidade, por meio do intercâmbio de boas práticas e metodologias.

	do Peru em Comunidades Fronteiriças dos Dois Países”		
Ajuste Complementar	Ao ABCCT para Implementação do Projeto “Fortalecimento das Capacidades Locais para o Desenvolvimento de Sistemas Agroflorestais (SAF) em Comunidades Fronteiriças Amazônicas do Peru”	16 de junho de 2010, Em Tramitação	Apoiar o desenvolvimento de atividades agroflorestais com vistas à segurança alimentar, à produção sustentável e ao incremento da renda dos produtores.
Ajuste Complementar	Ao ABCCT para Implementação do Projeto “Fortalecimento do Ordenamento Territorial para a Integração Fronteira Peru-Brasil	16 de junho de 2010 Em Tramitação	Promover o intercâmbio de experiências e tecnologias entre os atores da fronteira Brasil-Peru com vistas a implementar ordenamento territorial que possibilite o desenvolvimento sustentável e a integração fronteira entre ambos os países.
Ajuste Complementar	Ao para Implementação do Projeto “Fortalecimento de Capacidades para Melhorar a Produção Aquícola no Baixo Yavarí	Manaus, em 16 de junho de 2010 Em Tramitação	Melhorar a capacidade local para a reprodução, cultivo, produção, transformação e comercialização piscícola, fortalecendo as práticas locais orientadas para a manejo sustentável de corpos de água e estanques, bem como para a mitigação da pressão de pesca no meio natural.
Ajuste Complementar	Ao ABCCT para Implementação do Projeto “Fortalecimento Institucional para	Em Tramitação 16 de junho de 2010	Fortalecer as instituições e a governabilidade com vistas à gestão integrada dos recursos hídricos

	a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos Peru - Brasil		
Ajuste Complementar	Ao Acordo Quadro para o Estabelecimento de uma Zona de Integração Fronteira Brasil-Peru para a Criação do Subgrupo de Trabalho sobre Cooperação em Matéria de Transportes Fluviais em Rios Amazônicos.	Manaus, em 16 de junho de 2010 Em Tramite	Estabelecimento de uma Zona de Integração Fronteira Brasil-Peru, Subgrupo de Trabalho sobre Cooperação em Matéria de Transportes Fluviais em Rios Amazônicos
Ajuste Complementar	Ao Acordo Quadro para o Estabelecimento de uma Zona de Integração Fronteira Brasil - Peru para a Criação do Subgrupo de Trabalho sobre Saúde na Fronteira	Manaus, em 16 de junho de 2010 Celebrado 16/06/2010 Entrada em vigor 16/06/2010	Estabelecem, no âmbito do Grupo de Trabalho Binacional de Desenvolvimento e Integração Fronteiriços, um Subgrupo de Trabalho sobre Saúde na Fronteira Brasil-Peru com a finalidade de tratar de temas referentes à vigilância epidemiológica, assistência à saúde e saúde ambiental.
Ajuste Complementar	Ao ABCCT para Implementação do Projeto “Fortalecimento de Capacidades em Microfinanças, de Gestão Operativa de Programas	Celebrado 29/11/2010 Entrada em vigor 03/03/2011	Fortalecer as capacidades do “Banco de la Nación” para desenvolver e implementar, com eficácia, a gestão da plataforma operativa e tecnológica de suporte a programas sociais e de fomento do desenvolvimento econômico, financeiro, social, regional e fronteiro, bem como fortalecer as capacidades da Caixa Econômica Federal para desenvolver com

	Sociais e o Apoio ao Desenvolvimento do Regional e Fronteiriço do Brasil-Peru”		eficácia as microfinanças.
--	--	--	----------------------------

Fonte: Elaboração própria com base no Sistema de Atos Internacionais do Ministério de Relações Exteriores do Brasil

ANEXO 3 – Acordos Internacionais para a fronteira amazônica Brasil-Colômbia

TIPO	ACORDO	DATA	OBJETIVO
Acordo	Para o estabelecimento da Zona de Regime Especial Fronteiriço para as localidades de Tabatinga (Brasil) e Letícia (Colômbia)	Bogotá, 19 de setembro de 2008 Em tramitação	O Regime especial estabelecido no Acordo será aplicado ao comércio de mercadorias entre as localidades fronteiriças de Tabatinga (Brasil) e Letícia (Colômbia) para consumo ou comercialização exclusiva na área. Serão beneficiárias do Regime de facilitação comercial fronteiriça para realizar operações comerciais conforme a legislação interna de cada Parte e regularmente estabelecidas nas localidades de fronteira. O acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento da segunda Nota diplomática pela qual uma das Parte informa a outra de que foram cumpridos os requisitos internos para sua entrada em vigor
Ajuste Complementar	Ao Acordo Básico de Cooperação Técnica para Implementação do Projeto “Realização de Diagnóstico Turístico no Eixo Apaporis-Tabatinga”	10 de novembro de 2009, Brasília (Celebração e entrada em vigor)	Realizar diagnóstico da situação atual do turismo, serviços e infraestrutura no eixo Apaporis-Tabatinga, para identificação de seu potencial turístico.
Acordo	Sobre Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Colombianos entre as Localidades Fronteiriças Vinculadas	Brasília, 1 de setembro de 2010 Em Tramitação	Estabelece a permissão de Residência, Estudo e Trabalho e cria o Documento Especial Fronteiriço para facilitar a mobilidade aos nacionais de uma das Partes, residentes nas Localidades Fronteiriças Vinculadas
Ajuste Complementar	Ao Acordo Básico de Cooperação	Brasília, 10 de	Capacitar gestores municipais de Letícia e Tabatinga sobre elaboração de políticas de

	Técnica para Implementação do Projeto “Implementação de um Programa de Aproveitamento do Material Reciclável para a Região de Letícia - Tabatinga	novembro de 2009. Em vigor desde 10 novembro de 2009.	gestão de resíduos sólidos voltadas aos recicladores autônomos.
Ajuste Complementar	Ao Acordo Básico de Cooperação Técnica para a Implementação do projeto “ Centro de Formação Profissional Colombo-Brasileiro ”	01/09/2010	Desenvolver uma unidade de formação profissional nas instalações do Centro para a Biodiversidade do Amazonas, por meio da transferência brasileira de tecnologias, máquinas, equipamentos, instalações, móveis e ferramentas, e da capacitação de recursos humanos colombianos para a docência, gestão e administração do Centro, assim como por meio da definição de programas de formação profissional que permitam atender às necessidades do mercado de trabalho da região.
Memorando de Entendimento	Que cria Grupo de Trabalho Encarregado de Estudar as Condições de Navegabilidade do Rio Amazonas/Solimões na Região de Fronteira	Bogotá, 19 de novembro de 2010 (Celebração e entrada em vigor)	Criar um Grupo de Trabalho, de nível técnico, que se encarregue de analisar as condições de navegabilidade do rio Amazonas (Colômbia) e Solimões (Brasil), visando propor possíveis soluções para manter a operação de partes durante todo o ano em Tabatinga e Letícia. O Grupo de Trabalho poderá convidar, na qualidade de observador, o governo peruano as reuniões, caso considere necessária, tendo em vista a condição de ribeirinho do rio Amazonas da República do Peru. As reuniões do Grupo de Trabalho ocorrerão a cada seis meses, nas cidades de Tabatinga e Letícia, alternadamente, iniciando a primeira 60 dias depois da assinatura.

Fonte: Elaboração própria com base no Sistema de Atos Internacionais do Ministério de Relações Exteriores do Brasil e a Biblioteca de Tratados do Ministério de Relações Exteriores da Colômbia.